

## Índice

<input type="checkbox"/>	<b>Fontes</b>	3
<input type="checkbox"/>	<b>Quadros sinópticos</b>	4
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>População, Emprego e Desemprego</b>	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	despedimentos colectivos e "lay-off"	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Formação Profissional</b>	12
	população em educação ou formação	12
	programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional	12
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Trabalho</b>	13
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	13
	índice de preços no consumidor	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	acidentes de trabalho	16
	demografia de empresas	17
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Segurança Social</b>	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	prestações familiares	19
	desemprego e apoio ao emprego	19
	doença e maternidade	19
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Informação em destaque</b>	20
	tendências do mercado de trabalho	20
	estrutura empresarial	21
<input type="checkbox"/>	<b>Conceitos</b>	22

Publicação electrónica mensal

- Dados recolhidos até: 28 de Julho de 2009

- Data de disponibilização: 29 de Julho de 2009

# Boletim Estatístico

## Junho de 2009



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social do âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como de indicadores globais de enquadramento.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

**Título:** Boletim Estatístico - Junho 2009

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Equipa de Sistema Integrado de Indicadores Estatísticos (ESIIE)

Rua Castilho, 24  
1250 - 069 LISBOA

Tel.: 21 310 87 23 Fax: 21 310 87 55

e-mail: [dados@gep.mtss.gov.pt](mailto:dados@gep.mtss.gov.pt)

Internet: [www.gep.mtss.gov.pt](http://www.gep.mtss.gov.pt)

**Formato:** publicação em formato electrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

**DGERT/MTSS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MTSS, Acidentes de Trabalho** - informação que resulta da recolha, validação e tratamento dos dados constantes das participações remetidas às Companhias de Seguros, referentes ao momento de ocorrência do acidente e dos mapas de encerramento de processo referentes à data de encerramento propriamente dito ou um ano após a ocorrência do acidente, caso este ainda não esteja clinicamente concluído. Não estão incluídos os acidentes ocorridos na Administração Pública com subscritores da Caixa Geral de Aposentações, assim como os acidentes de trajecto.

**GEP/MTSS, Demografia de Empresas e Estabelecimentos** - informação que tem como suporte o Sistema de Informação Longitudinal de Acompanhamento das Trajectórias de Empresas e Estabelecimentos (SILATEE), cuja fonte é o projecto anual Quadros de Pessoal. Tem como objectivo apresentar informação relevante sobre movimentos demográficos de empresas e estabelecimentos e os inerentes fluxos de emprego

**GEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de actividade, com excepção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Acção Social Pública. Tem por objectivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEP/MTSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEP/MTSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem exceptuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**IEFP/MTSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional

**IEFP/MTSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), desde o início do ano, dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IIEFP, I.P.

**IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**II/MTSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

**INE, Índice de Preços no Consumidor** - informação de carácter mensal que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito ao emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional. Os dados divulgados têm por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrados tendo em conta a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objectivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da actividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respectivas perspectivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objectivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

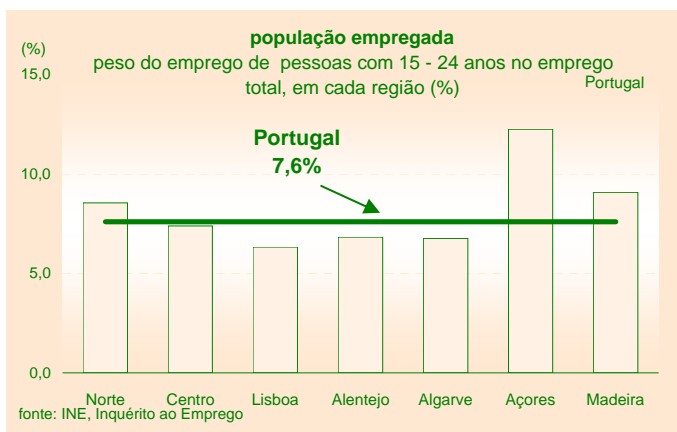
- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

28 de Julho de 2009

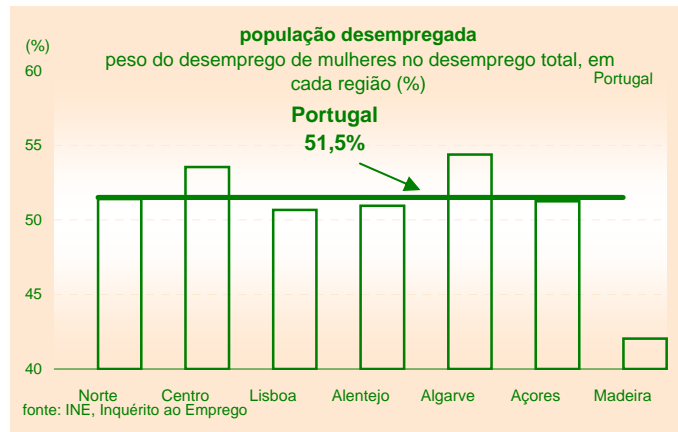
**emprego**

- ✓ No **1º Trimestre de 2009**, o número de pessoas com emprego era de 5 099,1 milhares, 7,6% das quais tinham 15- 24 anos.
- ✓ A taxa de emprego da população com 15 - 24 anos (32,3%), registou um decréscimo de 2,6 pontos percentuais em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ A região dos Açores apresentava a maior percentagem de população de 15 - 24 anos com emprego (12,3%); Lisboa registava o valor mais baixo (6,3%).



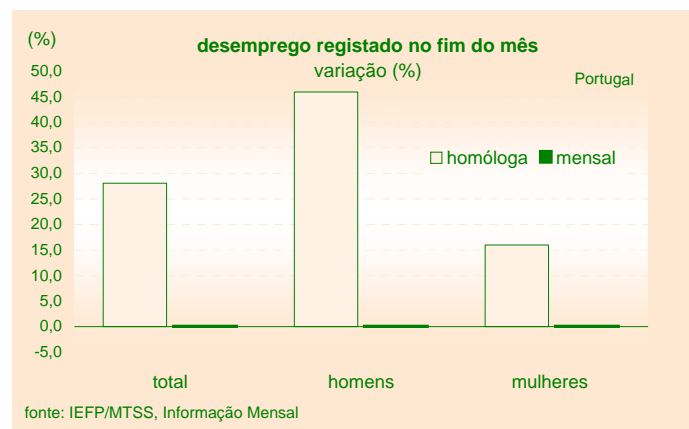
**desemprego**

- ✓ No **1º Trimestre de 2009**, o número de pessoas desempregadas era de 495,8 milhares, 88,0% das quais procuravam um novo emprego. (86,1%, no 1º Trimestre de 2008).
- ✓ A taxa de desemprego era de 8,9%, sendo a dos jovens de 15-24 anos de 20,1%.
- ✓ Na região da Madeira, as mulheres representam 42,0% do desemprego total o que constitui o valor mais baixo do país, registando Algarve o valor mais elevado (54,4%).



**desemprego registado**

- ✓ Ao longo do mês de **Junho de 2009**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 52 831 desempregados, receberam-se 11 710 ofertas de emprego e efectuaram-se 5 531 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 489 820 indivíduos desempregados, valor que traduz uma variação de 28,1% em relação ao mês homólogo e de 0,1% em relação ao mês anterior.
- ✓ Em termos homólogos, o aumento do desemprego registado deveu-se, principalmente, ao acréscimo do número de homens inscritos (46,0% ; 70 866).



**programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional**

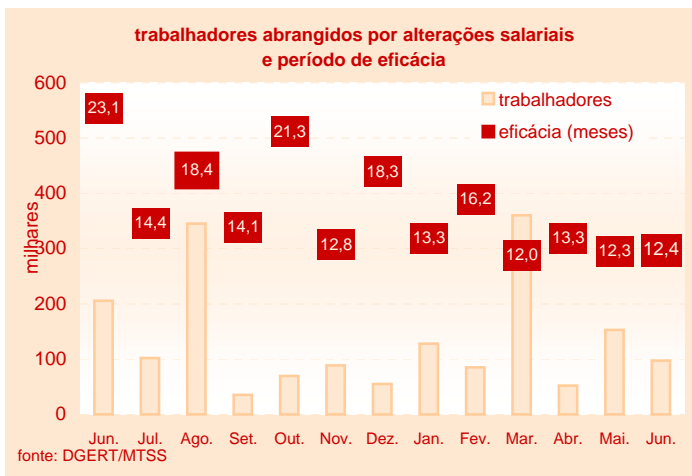
- ✓ No final de **Maio de 2009**, o número de abrangidos por medidas de Emprego, Formação Profissional e Reabilitação Profissional, da responsabilidade do Instituto de Emprego e de Formação Profissional, era de 232 521.
- ✓ O valor registado no final do mês, traduzia um aumento de 24,9% em relação a Maio de 2008.



- ✓ O número de abrangidos, até ao final de Maio, correspondia a 38,3% do valor previsto para o total de abrangidos em 2009.

**regulamentação colectiva do trabalho**

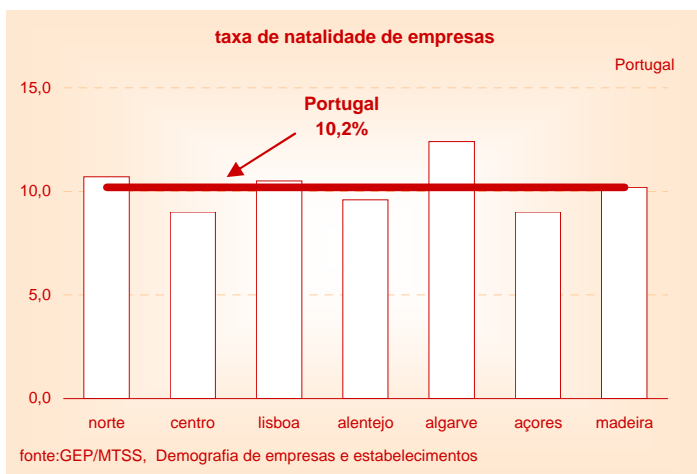
- ✓ No mês de **Junho de 2009**, foram publicadas 26 convenções: 12 CCT, 3 ACT e 11 AE.
- ✓ Foram abrangidos por alterações salariais 97 194 trabalhadores (de 17 convenções). O "CCT Indústria de vestuário e confecção" destacou-se pelo número de trabalhadores abrangidos (89 074; 91,6% do total).
- ✓ O período médio de eficácia das tabelas salariais (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos) foi de 12,4 meses.



- ✓ O aumento médio anualizado dos salários entre tabelas, foi de 5,1% em termos nominais e 2,9% em termos reais.

**demografia de empresas e estabelecimentos**

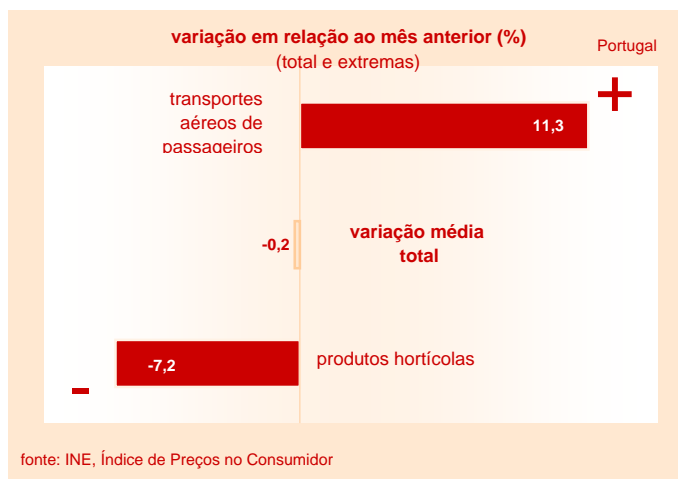
- ✓ A taxa de natalidade de empresas, em **2007**, foi de 10,2%, o que se traduziu em 36 348 empresas novas.
- ✓ As regiões (NUTII) Centro, Alentejo e Açores apresentavam taxas de natalidade de empresas inferiores à média do país.



- ✓ As regiões (NUTIII) Algarve e Alto Trás-os-Montes registavam as taxas de natalidade mais elevadas do país, 12,4% e 11,7%, respectivamente; a região Pinhal Interior Sul apresentava o valor mais baixo (7,7%).

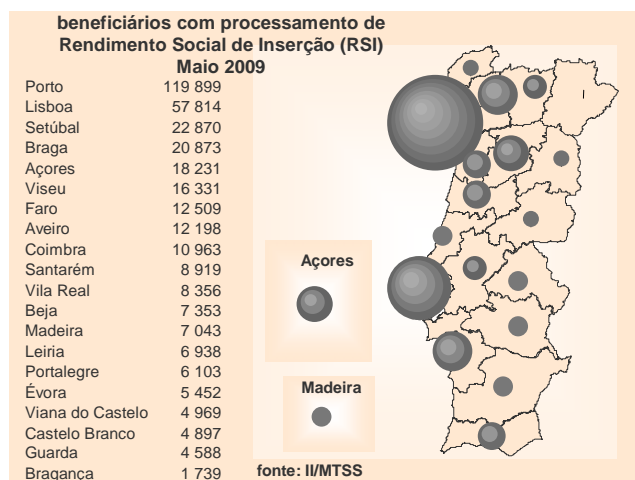
**índice de preços no consumidor**

- ✓ Em **Junho de 2009**, os preços registaram uma variação de -1,6%, em relação mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, os preços aumentaram 0,9%.
- ✓ Em relação a Maio, os preços variaram 0,1%.
- ✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, ocorreu nos "transportes aéreos de passageiros" (11,3%). Nos "produtos hortícolas" observou-se a variação média negativa mais elevada (-7,2%).



**rendimento social de inserção (RSI)**

- ✓ Em Portugal, em **Maio de 2009**, existiam 138 439 famílias e 358 045 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Por região, verificou-se que 33,5% dos beneficiários viviam no distrito do Porto e 16,1% no distrito de Lisboa.



- ✓ O valor médio da prestação de RSI, por beneficiário, era de 92,7 euros. O distrito de Portalegre registava o valor médio mais elevado (99,3 euros), cerca de 7 euros acima do valor médio nacional.

**população total e activa - indicadores globais**

(milhares)

	2008				2009
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
<b>população total</b>	<b>10 615,5</b>	<b>10 618,9</b>	<b>10 625,1</b>	<b>10 631,1</b>	<b>10 630,7</b>
Homens	5 137,9	5 139,6	5 142,5	5 145,2	5 145,5
Mulheres	5 477,6	5 479,4	5 482,6	5 485,9	5 485,2
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1 627,0</b>	<b>1 625,6</b>	<b>1 623,7</b>	<b>1 621,9</b>	<b>1 618,1</b>
15 - 24 anos	1 233,5	1 224,5	1 217,2	1 209,9	1 201,5
25 - 44 anos	3 212,2	3 210,8	3 210,1	3 209,5	3 210,7
45 e + anos	4 542,6	4 558,2	4 574,0	4 589,9	4 600,5
<b>população activa</b>	<b>5 618,0</b>	<b>5 638,0</b>	<b>5 629,5</b>	<b>5 613,9</b>	<b>5 594,8</b>
Homens	2 995,3	2 996,2	2 986,7	2 987,6	2 958,9
Mulheres	2 622,8	2 641,8	2 642,8	2 626,3	2 635,9
15 - 24 anos	515,0	504,1	509,9	501,2	485,4
25 - 44 anos	2 883,3	2 892,8	2 888,1	2 885,9	2 884,6
45 e + anos	2 219,7	2 241,1	2 231,6	2 226,9	2 224,8
<b>taxa de actividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>62,5</b>	<b>62,7</b>	<b>62,5</b>	<b>62,3</b>	<b>62,1</b>
Homens	69,6	69,6	69,3	69,3	68,6
Mulheres	56,0	56,4	56,3	55,9	56,1
15 - 64 anos	74,1	74,4	74,2	74,0	73,9
15 - 24 anos	41,7	41,2	41,9	41,4	40,4
25 - 44 anos	89,8	90,1	90,0	89,9	89,8
45 e + anos	48,9	49,2	48,8	48,5	48,4

(1) população activa (15 e mais anos) / população total (15 e mais anos)

**população total - regiões NUTII**

(milhares)

	2008								2009	
	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>10 615,5</b>	<b>100,0</b>	<b>10 618,9</b>	<b>100,0</b>	<b>10 625,1</b>	<b>100,0</b>	<b>10 631,1</b>	<b>100,0</b>	<b>10 630,7</b>	<b>100,0</b>
Menos de 15 anos	1 627,0	15,3	1 625,6	15,3	1 623,7	15,3	1 621,9	15,3	1 618,1	15,2
65 e + anos	1 847,8	17,4	1 850,4	17,4	1 854,8	17,5	1 859,2	17,5	1 872,5	17,6
<b>Norte</b>	<b>3 747,4</b>	<b>35,3</b>	<b>3 748,4</b>	<b>35,3</b>	<b>3 750,3</b>	<b>35,3</b>	<b>3 752,1</b>	<b>35,3</b>	<b>3 746,1</b>	<b>35,2</b>
Menos de 15 anos	591,6	15,8	589,8	15,7	587,5	15,7	585,1	15,6	581,0	15,5
65 e + anos	571,5	15,3	571,7	15,3	573,4	15,3	575,1	15,3	580,8	15,5
<b>Centro</b>	<b>2 384,3</b>	<b>22,5</b>	<b>2 384,0</b>	<b>22,5</b>	<b>2 384,4</b>	<b>22,4</b>	<b>2 384,6</b>	<b>22,4</b>	<b>2 382,9</b>	<b>22,4</b>
Menos de 15 anos	335,0	14,1	334,4	14,0	333,5	14,0	332,8	14,0	330,8	13,9
65 e + anos	485,1	20,3	485,7	20,4	486,5	20,4	487,3	20,4	488,1	20,5
<b>Lisboa</b>	<b>2 807,7</b>	<b>26,4</b>	<b>2 810,5</b>	<b>26,5</b>	<b>2 813,8</b>	<b>26,5</b>	<b>2 817,1</b>	<b>26,5</b>	<b>2 822,5</b>	<b>26,6</b>
Menos de 15 anos	444,4	15,8	445,7	15,9	447,1	15,9	448,5	15,9	450,2	16,0
65 e + anos	474,1	16,9	475,9	16,9	477,7	17,0	479,6	17,0	485,5	17,2
<b>Alentejo</b>	<b>760,8</b>	<b>7,2</b>	<b>760,0</b>	<b>7,2</b>	<b>759,5</b>	<b>7,1</b>	<b>759,0</b>	<b>7,1</b>	<b>756,4</b>	<b>7,1</b>
Menos de 15 anos	101,1	13,3	101,0	13,3	100,8	13,3	100,7	13,3	100,1	13,2
65 e + anos	174,4	22,9	174,2	22,9	174,1	22,9	174,0	22,9	174,0	23,0
<b>Algarve</b>	<b>425,3</b>	<b>4,0</b>	<b>425,9</b>	<b>4,0</b>	<b>426,7</b>	<b>4,0</b>	<b>427,5</b>	<b>4,0</b>	<b>430,5</b>	<b>4,0</b>
Menos de 15 anos	64,7	15,2	65,0	15,3	65,3	15,3	65,7	15,4	66,4	15,4
65 e + anos	80,2	18,9	80,3	18,9	80,5	18,9	80,7	18,9	81,5	18,9
<b>Açores</b>	<b>243,9</b>	<b>2,3</b>	<b>244,0</b>	<b>2,3</b>	<b>244,2</b>	<b>2,3</b>	<b>244,4</b>	<b>2,3</b>	<b>244,9</b>	<b>2,3</b>
Menos de 15 anos	46,1	18,9	45,9	18,8	45,7	18,7	45,6	18,7	45,8	18,7
65 e + anos	30,3	12,4	30,3	12,4	30,3	12,4	30,3	12,4	30,2	12,3
<b>Madeira</b>	<b>246,1</b>	<b>2,3</b>	<b>246,1</b>	<b>2,3</b>	<b>246,3</b>	<b>2,3</b>	<b>246,4</b>	<b>2,3</b>	<b>247,4</b>	<b>2,3</b>
Menos de 15 anos	43,9	17,8	43,8	17,8	43,8	17,8	43,7	17,7	43,7	17,7
65 e + anos	32,3	13,1	32,3	13,1	32,2	13,1	32,3	13,1	32,2	13,0

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

## população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2008				2009
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>5 191,0</b>	<b>5 228,1</b>	<b>5 195,8</b>	<b>5 176,3</b>	<b>5 099,1</b>
Homens	2 802,7	2 808,4	2 793,0	2 784,4	2 718,6
Mulheres	2 388,4	2 419,7	2 402,8	2 391,9	2 380,5
15 - 24 anos	430,6	432,0	422,7	411,0	387,7
25 - 44 anos	2 666,6	2 677,5	2 659,2	2 653,5	2 625,5
45 e + anos	2 093,9	2 118,6	2 113,9	2 111,9	2 085,9
Agricultura, silvicultura e pesca	588,8	601,5	606,1	586,0	572,3
Indústria, const., energia e água	1 537,4	1 535,2	1 520,4	1 490,4	1 451,3
Serviços	3 064,8	3 091,4	3 069,3	3 099,9	3 075,5
Tempo completo	4 563,5	4 597,5	4 578,5	4 573,4	4 501,8
Tempo parcial	627,5	630,6	617,3	602,9	597,3
Trabalhadores por conta outrem	3 925,4	3 978,3	3 942,0	3 953,1	3 884,5
Contrato sem termo	3 024,8	3 053,4	3 041,0	3 070,4	3 047,5
Contrato com termo	718,1	738,8	729,7	723,1	686,8
Outros	182,4	186,2	171,3	159,7	150,2
Trabalhadores por conta própria	1 204,1	1 199,2	1 203,1	1 184,0	1 169,3
Outros	61,6	50,5	50,6	39,3	45,3
<b>taxa de emprego (%)</b>					
15 - 64 anos	<b>68,1</b>	<b>68,6</b>	<b>68,1</b>	<b>67,9</b>	<b>67,0</b>
Homens	74,2	74,3	73,9	73,6	72,1
Mulheres	62,2	63,1	62,5	62,2	62,1
15 - 24 anos	<b>34,9</b>	<b>35,3</b>	<b>34,7</b>	<b>34,0</b>	<b>32,3</b>
Homens	39,5	39,3	37,8	37,4	34,0
Mulheres	30,1	31,1	31,5	30,4	30,4
55 - 64 anos	<b>50,3</b>	<b>51,2</b>	<b>51,2</b>	<b>50,4</b>	<b>50,4</b>
Homens	58,2	58,4	58,9	58,4	58,2
Mulheres	43,2	44,8	44,4	43,2	43,5
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
15 - 64 anos	-12,0	-11,2	-11,4	-11,4	-10,0
15 - 24 anos	-9,4	-8,2	-6,3	-7,0	-3,6
55 - 64 anos	-14,9	-13,6	-14,5	-15,1	-14,7

Portugal

## população com emprego - regiões NUTII

(milhares)

	2008								2009	
	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população com emprego</b>	<b>5 191,0</b>	<b>100,0</b>	<b>5 228,1</b>	<b>100,0</b>	<b>5 195,8</b>	<b>100,0</b>	<b>5 176,3</b>	<b>100,0</b>	<b>5 099,1</b>	<b>100,0</b>
15 - 24 anos	430,6	8,3	432,0	8,3	422,7	8,1	411,0	7,9	387,7	7,6
55 e + anos	953,9	18,4	967,8	18,5	972,3	18,7	962,1	18,6	951,9	18,7
<b>Norte</b>	<b>1 812,9</b>	<b>34,9</b>	<b>1 829,1</b>	<b>35,0</b>	<b>1 802,3</b>	<b>34,7</b>	<b>1 802,5</b>	<b>34,8</b>	<b>1 779,3</b>	<b>34,9</b>
15 - 24 anos	183,7	10,1	188,4	10,3	171,4	9,5	167,3	9,3	152,0	8,5
55 e + anos	289,6	16,0	295,9	16,2	299,0	16,6	296,3	16,4	292,4	16,4
<b>Centro</b>	<b>1 292,4</b>	<b>24,9</b>	<b>1 302,6</b>	<b>24,9</b>	<b>1 290,7</b>	<b>24,8</b>	<b>1 284,9</b>	<b>24,8</b>	<b>1 261,1</b>	<b>24,7</b>
15 - 24 anos	94,7	7,3	95,1	7,3	98,5	7,6	102,7	8,0	93,1	7,4
55 e + anos	339,4	26,3	339,2	26,0	340,8	26,4	336,0	26,1	334,6	26,5
<b>Lisboa</b>	<b>1 324,4</b>	<b>25,5</b>	<b>1 330,6</b>	<b>25,5</b>	<b>1 330,6</b>	<b>25,6</b>	<b>1 324,3</b>	<b>25,6</b>	<b>1 300,2</b>	<b>25,5</b>
15 - 24 anos	88,9	6,7	84,2	6,3	86,3	6,5	77,7	5,9	82,1	6,3
55 e + anos	203,5	15,4	211,1	15,9	211,7	15,9	211,2	15,9	200,6	15,4
<b>Alentejo</b>	<b>335,9</b>	<b>6,5</b>	<b>334,6</b>	<b>6,4</b>	<b>332,7</b>	<b>6,4</b>	<b>329,6</b>	<b>6,4</b>	<b>328,6</b>	<b>6,4</b>
15 - 24 anos	24,2	7,2	24,0	7,2	25,0	7,5	22,5	6,8	22,4	6,8
55 e + anos	56,8	16,9	56,5	16,9	56,6	17,0	53,4	16,2	57,4	17,5
<b>Algarve</b>	<b>199,8</b>	<b>3,8</b>	<b>202,3</b>	<b>3,9</b>	<b>206,1</b>	<b>4,0</b>	<b>204,1</b>	<b>3,9</b>	<b>198,2</b>	<b>3,9</b>
15 - 24 anos	14,1	7,1	14,4	7,1	15,1	7,3	15,7	7,7	13,5	6,8
55 e + anos	35,2	17,6	35,2	17,4	35,3	17,1	35,2	17,2	36,0	18,2
<b>Açores</b>	<b>108,6</b>	<b>2,1</b>	<b>110,5</b>	<b>2,1</b>	<b>113,1</b>	<b>2,2</b>	<b>112,5</b>	<b>2,2</b>	<b>111,8</b>	<b>2,2</b>
15 - 24 anos	13,4	12,3	13,9	12,6	14,3	12,6	14,6	13,0	13,7	12,3
55 e + anos	12,6	11,6	12,7	11,5	12,6	11,1	12,9	11,5	12,6	11,3
<b>Madeira</b>	<b>117,0</b>	<b>2,3</b>	<b>118,4</b>	<b>2,3</b>	<b>120,2</b>	<b>2,3</b>	<b>118,4</b>	<b>2,3</b>	<b>119,9</b>	<b>2,4</b>
15 - 24 anos	11,6	9,9	11,9	10,1	12,2	10,1	10,5	8,9	10,9	9,1
55 e + anos	16,6	14,2	17,1	14,4	16,3	13,6	17,0	14,4	18,2	15,2

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2008				2009
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>427,0</b>	<b>409,9</b>	<b>433,7</b>	<b>437,6</b>	<b>495,8</b>
Homens	192,6	187,8	193,7	203,3	240,4
Mulheres	234,4	222,1	240,0	234,4	255,4
15 - 24 anos	84,4	72,1	87,2	90,2	97,7
25 - 44 anos	216,7	215,2	228,9	232,4	259,2
45 e + anos	125,9	122,6	117,7	115,0	138,9
1º Emprego	59,5	50,3	62,6	61,0	59,3
Novo Emprego	367,5	359,6	371,1	376,6	436,5
Até 11 meses	203,2	201,5	216,1	226,4	278,5
12 meses e mais	221,8	205,6	213,8	209,3	215,0
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>7,6</b>	<b>7,3</b>	<b>7,7</b>	<b>7,8</b>	<b>8,9</b>
Homens	6,4	6,3	6,5	6,8	8,1
Mulheres	8,9	8,4	9,1	8,9	9,7
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	2,5	2,1	2,6	2,1	1,6
15 - 24 anos	16,4	14,3	17,1	18,0	20,1
25 - 44 anos	7,5	7,4	7,9	8,1	9,0
45 e + anos	5,7	5,5	5,3	5,2	6,2
Norte	8,6	8,2	9,1	8,7	10,1
Centro	5,1	5,2	5,7	5,7	6,7
Lisboa	8,6	7,9	7,9	8,5	9,1
Alentejo	8,3	8,5	9,1	10,0	10,2
Algarve	8,0	7,2	6,1	6,7	10,3
Açores	5,6	5,4	5,2	5,6	6,7
Madeira	6,2	6,1	5,8	6,0	6,8
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>3,9</b>	<b>3,6</b>	<b>3,8</b>	<b>3,7</b>	<b>3,8</b>
Homens	3,4	3,3	3,2	3,3	3,3
Mulheres	4,6	4,1	4,5	4,3	4,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,2	0,8	1,3	1,0	1,2

Portugal

**população desempregada - regiões NUTII**

(percentagem)

	2008				2009
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Mulheres	54,9	54,2	55,3	53,5	51,5
15 - 24 anos	19,8	17,6	20,1	20,6	19,7
<b>Norte</b>	<b>40,0</b>	<b>40,1</b>	<b>41,6</b>	<b>39,1</b>	<b>40,2</b>
Mulheres	53,1	53,3	56,4	53,1	51,4
15 - 24 anos	19,2	15,5	22,2	22,8	22,9
<b>Centro</b>	<b>16,4</b>	<b>17,4</b>	<b>18,1</b>	<b>17,9</b>	<b>18,2</b>
Mulheres	65,5	62,7	62,9	53,3	53,5
15 - 24 anos	20,5	22,1	15,2	14,8	17,4
<b>Lisboa</b>	<b>29,2</b>	<b>27,7</b>	<b>26,4</b>	<b>28,0</b>	<b>26,1</b>
Mulheres	49,2	48,1	47,9	52,6	50,7
15 - 24 anos	19,1	15,8	18,7	21,1	15,2
<b>Alentejo</b>	<b>7,1</b>	<b>7,5</b>	<b>7,7</b>	<b>8,3</b>	<b>7,5</b>
Mulheres	63,7	62,5	55,7	55,1	50,9
15 - 24 anos	18,2	16,8	15,9	20,0	18,2
<b>Algarve</b>	<b>4,1</b>	<b>3,8</b>	<b>3,1</b>	<b>3,4</b>	<b>4,6</b>
Mulheres	56,6	53,5	55,2	62,2	54,4
15 - 24 anos	24,9	24,8	26,9	16,2	19,7
<b>Açores</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,4</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>
Mulheres	62,5	56,3	68,9	59,7	51,3
15 - 24 anos	28,1	34,4	37,7	29,9	35,0
<b>Madeira</b>	<b>1,8</b>	<b>1,9</b>	<b>1,7</b>	<b>1,7</b>	<b>1,8</b>
Mulheres	44,2	50,6	53,4	50,7	42,0
15 - 24 anos	26,0	23,4	35,6	26,7	26,1

nota: - série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

## despedimentos colectivos

## informação trimestral

	2008			2009	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
<b>processos iniciados</b>					
Empresas	66	97	175	258	199
Total de trabalhadores	6 304	9 107	10 786	19 018	15 600
Trabalhadores a despedir	1 272	2 065	3 270	3 481	3 421
<b>processos concluídos</b>					
Empresas	39	87	76	110	84
Total de trabalhadores	2 888	6 982	3 634	7 859	5 820
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	801	1 612	984	1 400	1 430
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	788	1 613	997	1 400	1 395
Despedidos	742	1 509	947	1 356	1 273
Revogação por acordo	18	95	48	40	110
Outras medidas	28	9	2	4	12

## 2º Trimestre de 2009

	Norte	Centro	Lisboa e V.Tejo	Alentejo	Algarve
<b>processos iniciados</b>					
Empresas	86	17	89	3	4
Total de trabalhadores	7 479	1 099	6 528	346	148
Trabalhadores a despedir	2 038	166	1 150	21	46
<b>processos concluídos</b>					
Empresas	56	17	8	1	2
Trabalhadores	4 439	931	332	26	92
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	1 183	186	27	8	26
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	1 148	186	27	8	26
Despedidos	1 032	181	27	8	25
Revogação por acordo	107	3	-	-	-
Outras medidas	9	2	-	-	1

## redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial (lay-off)

## informação trimestral

	2008				2009
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre <sup>(2)</sup>
<b>redução dos períodos normais de trabalho</b>					
Empresas	-	4	4	5	1
Total de trabalhadores	-	127	60	122	46
Trabalhadores com redução	-	59	52	58	46
<b>suspensão dos contratos de trabalho</b>					
Empresas	5	5	4	9	1
Total de trabalhadores	334	849	35	986	21
Trabalhadores com suspensão	120	171	35	717	13
<b>redução e suspensão<sup>(3)</sup></b>					
Empresas	5	9	8	14	2
Total de trabalhadores	334	976	95	1 108	67
Trabalhadores c/ redução + suspensão	120	230	87	775	59

## informação anual

	2004	2005	2006	2007	2008
Empresas	51	68	53	15	36
Total de trabalhadores	3 492	5 648	4 077	453	2 513
Redução	420	1 529	2 183	34	169
Suspensão	1 052	1 832	342	268	1 043
Redução e suspensão <sup>(3)</sup>	1 472	2 447	2 525	302	1 212

(1) o número de "trabalhadores a despedir" constitui uma intenção; o número de "despedidos", com "revogação por acordo" e com "outras medidas" constitui o resultado do processo de despedimento colectivo;

(2) Janeiro; (3) no caso de empresas que apliquem as duas medidas, redução e suspensão, as empresas e os respectivos trabalhadores estão incluídos em ambas, mas são contados apenas uma vez no total.

## desemprego registado

	2008							2009					
	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
<b>total</b>	<b>43 474</b>	<b>50 748</b>	<b>43 147</b>	<b>65 895</b>	<b>66 002</b>	<b>59 307</b>	<b>48 603</b>	<b>70 334</b>	<b>60 577</b>	<b>65 743</b>	<b>58 212</b>	<b>51 866</b>	<b>52 831</b>
Norte	15 603	18 510	15 512	24 837	22 931	20 152	17 218	24 608	21 514	23 700	21 521	19 397	19 680
Centro	9 649	11 538	9 937	15 344	14 401	12 718	10 810	15 195	12 663	13 418	11 871	10 311	n.d.
Lisboa	10 697	11 641	10 102	14 349	14 063	12 894	11 042	16 590	15 008	16 757	14 897	13 088	n.d.
Alentejo	4 082	5 098	4 236	6 065	7 409	5 233	4 262	6 324	5 424	5 597	4 678	4 293	n.d.
Algarve	2 034	2 245	1 936	3 386	4 487	6 017	3 619	4 723	3 684	3 716	3 055	2 816	2 687
Açores	431	594	464	591	1 151	947	739	1 076	887	998	874	720	649
Madeira	978	1 122	960	1 323	1 560	1 346	913	1 818	1 397	1 557	1 316	1 241	1 154
<b>profissões com mais inscritos</b>													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	7 678	7 806	6 219	8 847	9 741	9 090	6 360	9 376	7 536	8 343	7 540	6 645	n.d.
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	5 204	5 257	4 094	6 407	7 833	7 509	5 204	7 692	6 629	7 664	6 410	5 784	n.d.
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	4 006	4 147	3 973	5 091	6 088	6 080	5 524	7 301	6 261	7 134	6 065	5 614	n.d.
7.1 Operár.e tr.simil.ind.extract. e c.civil	3 008	3 096	2 633	3 410	4 232	4 630	4 690	6 839	6 445	6 478	5 884	5 314	n.d.
4.1 Empregados de escritório	3 950	4 843	4 219	6 179	6 299	5 416	4 201	6 643	5 685	5 934	5 236	4 671	n.d.
<b>pedidos de novo emprego <sup>(1)</sup></b>	<b>38 713</b>	<b>43 019</b>	<b>36 505</b>	<b>55 832</b>	<b>57 090</b>	<b>53 292</b>	<b>44 490</b>	<b>63 635</b>	<b>54 776</b>	<b>59 771</b>	<b>53 527</b>	<b>47 639</b>	<b>n.d.</b>
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 983	2 395	1 915	2 270	3 708	2 584	2 113	2 455	2 445	2 886	2 150	1 925	n.d.
Indúst., energia, água e construção	11 349	12 071	10 661	14 378	16 474	16 158	14 883	22 025	19 502	20 960	19 306	17 002	n.d.
Serviços	25 213	28 340	23 774	38 936	36 643	34 228	27 032	38 828	32 570	35 657	31 816	28 533	n.d.
Sem classificação	168	213	155	248	265	322	462	327	259	268	255	179	n.d.

Portugal

## ofertas de emprego

<b>total</b>	<b>9 791</b>	<b>12 315</b>	<b>10 447</b>	<b>13 013</b>	<b>12 210</b>	<b>10 370</b>	<b>8 330</b>	<b>8 821</b>	<b>6 912</b>	<b>9 731</b>	<b>9 318</b>	<b>11 041</b>	<b>11 710</b>
Norte	2 659	3 845	3 656	4 795	4 321	4 074	3 345	2 850	2 495	3 288	3 084	3 916	4 404
Centro	3 067	3 975	3 239	3 925	3 463	2 820	2 196	2 723	1 854	2 704	2 681	2 894	n.d.
Lisboa	1 661	1 969	1 540	2 013	1 978	1 574	1 152	1 445	1 246	1 678	1 583	1 875	n.d.
Alentejo	916	1 064	814	1 089	1 422	1 007	523	766	555	915	844	1 067	n.d.
Algarve	989	929	725	699	690	614	837	707	527	819	792	917	989
Açores	105	108	114	105	53	38	54	44	42	51	48	67	105
Madeira	394	425	359	387	283	243	223	286	193	276	286	305	273
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	360	393	369	400	591	741	331	403	221	413	395	515	n.d.
Indúst., energia, água e construção	2 582	3 495	2 644	3 602	3 640	2 686	1 981	2 507	2 017	2 671	2 370	2 575	n.d.
Serviços	6 756	8 207	7 347	8 845	7 866	6 866	5 861	5 777	4 580	6 538	6 416	7 854	n.d.
Sem classificação	93	220	87	166	113	77	157	134	94	109	137	97	n.d.
<b>profissões mais solicitadas</b>													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	2 096	2 377	2 163	2 823	2 076	1 751	1 663	1 546	1 448	2 219	2 238	2 406	n.d.
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	884	1 103	876	1 008	969	1 191	650	775	425	635	892	1 313	n.d.
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	1 131	1 461	1 245	1 420	1 169	1 079	1 254	877	800	1 127	1 062	1 078	n.d.
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	877	1 442	1 239	1 394	1 117	1 040	817	832	509	901	816	1 056	n.d.
7.4 Outros operários, art. e trab.simil.	642	941	832	1 052	1 031	921	655	889	612	647	763	878	n.d.
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	<b>22,5</b>	<b>24,3</b>	<b>24,2</b>	<b>19,7</b>	<b>18,5</b>	<b>17,5</b>	<b>17,1</b>	<b>12,5</b>	<b>11,4</b>	<b>14,8</b>	<b>16,0</b>	<b>21,3</b>	<b>22,2</b>

Portugal

## colocações

<b>total</b>	<b>5 047</b>	<b>6 157</b>	<b>5 127</b>	<b>6 785</b>	<b>6 716</b>	<b>5 689</b>	<b>3 721</b>	<b>4 219</b>	<b>3 533</b>	<b>4 824</b>	<b>5 214</b>	<b>5 600</b>	<b>5 531</b>
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	198	202	201	256	234	318	153	150	81	165	242	331	n.d.
Indúst., energia, água e construção	1 276	1 716	1 327	1 795	1 938	1 605	924	1 406	1 108	1 454	1 341	1 391	n.d.
Serviços	3 532	4 161	3 546	4 640	4 492	3 711	2 586	2 597	2 303	3 094	3 527	3 814	n.d.
Sem classificação	41	78	53	94	52	55	58	66	41	111	104	64	n.d.
<b>colocações/ofertas (%)</b>	<b>41,0</b>	<b>58,9</b>	<b>39,4</b>	<b>55,6</b>	<b>64,8</b>	<b>68,3</b>	<b>42,2</b>	<b>61,0</b>	<b>36,3</b>	<b>49,6</b>	<b>56,0</b>	<b>50,7</b>	<b>47,2</b>
Norte	31,4	42,9	28,7	48,7	53,6	58,1	45,8	56,5	36,6	48,5	50,6	44,0	39,7
Centro	45,7	75,6	49,4	77,2	85,9	92,6	51,2	87,0	43,5	54,7	63,9	59,4	n.d.
Lisboa	36,0	50,3	34,9	42,9	66,8	65,7	33,6	39,6	27,9	40,5	56,0	49,7	n.d.
Alentejo	42,7	67,8	42,8	40,9	49,3	102,9	26,4	58,6	24,3	50,9	47,6	47,8	n.d.
Algarve	62,2	75,4	58,7	51,9	53,3	26,4	28,9	38,0	35,4	52,1	62,9	55,7	47,9
Açores	81,5	78,9	70,5	120,8	126,3	57,4	63,6	71,4	66,7	129,4	85,4	89,6	61,9
Madeira	44,9	48,7	41,6	54,8	76,5	74,0	35,7	76,2	49,6	40,6	39,5	47,5	31,5

nota: a informação por região NUTSII foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) de 2002.

A informação por actividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa de Actividades Económicas, Revisão 3 (CAE Rev.3).

(1) por actividade exercida no último emprego.

fonte: IEFP/MTSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

## pedidos de emprego

	2008							2009					
	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
<b>total</b>	<b>459 852</b>	<b>459 366</b>	<b>462 079</b>	<b>470 782</b>	<b>478 132</b>	<b>486 565</b>	<b>490 056</b>	<b>523 986</b>	<b>544 586</b>	<b>562 422</b>	<b>570 477</b>	<b>569 622</b>	<b>571 204</b>
<b>Desemprego registado</b>	382 498	381 776	389 944	395 243	400 814	408 598	416 005	447 966	469 299	484 131	491 635	489 115	489 820
<b>Empregados</b>	41 473	41 551	38 245	41 748	40 877	41 580	37 672	41 379	39 884	42 038	40 974	41 298	40 857
<b>Ocupados</b>	23 420	22 594	20 927	21 024	22 926	23 782	23 602	21 748	22 928	23 202	24 191	26 150	26 789
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	12 461	13 445	12 963	12 767	13 515	12 605	12 777	12 893	12 475	13 051	13 677	13 059	13 738

## desemprego registado

<b>total</b>	<b>382 498</b>	<b>381 776</b>	<b>389 944</b>	<b>395 243</b>	<b>400 814</b>	<b>408 598</b>	<b>416 005</b>	<b>447 966</b>	<b>469 299</b>	<b>484 131</b>	<b>491 635</b>	<b>489 115</b>	<b>489 820</b>
<b>Homens</b>	154 209	152 785	155 440	158 646	164 759	173 079	180 661	198 217	211 137	219 140	224 069	224 704	225 075
<b>Mulheres</b>	228 289	228 991	234 504	236 597	236 055	235 519	235 344	249 749	258 162	264 991	267 566	264 411	264 745
<b>Menos de 25 anos</b>	47 577	48 055	50 441	54 669	57 012	57 533	56 315	62 738	65 776	67 327	66 934	64 603	62 782
<b>25 e + anos</b>	334 921	333 721	339 503	340 574	343 802	351 065	359 690	385 228	403 523	416 804	424 701	424 512	427 038
<b>1º Emprego</b>	31 240	32 444	34 106	37 566	38 112	36 465	33 370	35 802	36 160	36 446	35 404	33 551	32 626
<b>Novo emprego <sup>(1)</sup></b>	351 258	349 332	355 838	357 677	362 702	372 133	382 635	412 164	433 139	447 685	456 231	455 564	457 194
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	13 205	13 440	13 411	13 029	14 470	14 492	14 930	15 821	16 567	17 163	16 581	15 603	n.d.
Indúst., energia, água e construção	122 944	121 918	124 316	125 492	127 650	131 737	137 404	149 477	158 874	165 997	171 240	174 814	n.d.
Serviços	209 540	208 680	212 973	214 158	215 809	221 159	225 397	241 925	252 728	259 698	263 751	261 636	n.d.
Sem classificação	5 569	5 294	5 138	4 998	4 773	4 745	4 904	4 941	4 970	4 827	4 659	3 511	n.d.
<b>Menos de 1 ano</b>	228 478	229 432	236 965	242 813	251 219	261 138	269 036	297 894	317 424	329 827	336 669	333 664	331 624
<b>1 ano e mais</b>	154 020	152 344	152 979	152 430	149 595	147 460	146 969	150 072	151 875	154 304	154 966	155 451	158 196
<b>Nenhum nível de instrução</b>	21 605	21 290	21 024	21 045	21 644	22 435	22 747	24 345	25 708	26 698	26 948	26 954	27 098
<b>Ens. Básico - 1º ciclo</b>	119 117	117 613	118 140	116 664	118 146	121 370	123 843	131 066	136 143	140 347	142 359	142 640	143 498
<b>Ens. Básico - 2º ciclo</b>	70 999	69 838	70 903	71 281	72 985	75 090	77 786	84 789	89 917	93 414	95 935	95 898	96 397
<b>Ens. Básico - 3º ciclo</b>	73 236	72 204	73 646	75 040	76 450	78 622	80 865	88 510	93 579	97 294	99 226	98 839	98 536
<b>Secundário</b>	63 394	63 301	65 381	68 146	69 982	71 750	72 746	79 199	83 037	85 418	86 623	85 893	85 720
<b>Superior</b>	34 147	37 530	40 850	43 067	41 607	39 331	38 018	40 057	40 915	40 960	40 544	38 891	38 571
<b>Norte</b>	172 345	173 316	177 330	179 166	180 570	181 552	183 893	194 388	202 053	208 023	212 767	214 457	217 554
<b>Centro</b>	74 708	74 912	77 349	78 952	79 291	81 139	82 371	89 129	93 224	95 910	96 571	94 930	n.d.
<b>Lisboa</b>	88 984	88 484	89 896	90 133	89 430	90 221	91 535	98 768	104 778	109 056	112 852	112 954	n.d.
<b>Alentejo</b>	25 659	25 489	25 884	26 268	28 215	27 868	28 248	31 148	32 755	33 583	33 012	31 491	n.d.
<b>Algarve</b>	9 153	8 355	8 291	9 415	11 152	15 146	16 498	19 716	20 772	20 987	19 758	18 524	17 525
<b>Açores</b>	3 182	2 976	2 985	3 125	3 626	3 863	4 158	4 885	4 928	5 116	4 831	4 572	4 464
<b>Madeira</b>	8 467	8 244	8 209	8 184	8 530	8 809	9 302	9 932	10 789	11 456	11 844	12 187	12 483
<b>profissões com mais inscritos</b>													
<b>9.1</b> Trab.não qualif.serv. e comércio	53 493	52 035	51 763	52 033	52 956	54 649	54 624	58 246	60 518	62 715	63 397	62 542	n.d.
<b>5.1</b> Pes.serv.protecção e segurança	46 493	46 707	47 879	47 350	47 794	49 131	49 278	53 127	54 754	55 672	55 868	54 734	n.d.
<b>4.1</b> Empregados de escritório	43 304	42 855	43 617	44 667	44 925	45 159	45 330	48 277	50 167	51 382	51 861	51 493	n.d.
<b>9.3</b> Trab.n/qual.minas,c.civil, ind.trans.	34 576	33 943	34 362	34 448	35 332	37 080	39 120	42 691	45 480	47 588	48 816	48 988	n.d.
<b>7.1</b> Operários trab.sim.ind.ext. e c.civil	20 638	20 421	20 701	20 998	22 002	23 956	26 403	30 672	34 381	36 591	38 208	39 031	n.d.

nota: a informação por região NUTSII foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) de 2002. A informação por actividade económica, é classificada com a Classificação Portuguesa de Actividades Económicas, Revisão 3 (CAE Rev.3).

(1) por actividade exercida no último emprego.

fonte: IEFP/MTSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

## população em educação ou formação - indicadores globais

(milhares)

	2008				2009
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
<b>total</b>	<b>1 780,6</b>	<b>1 797,0</b>	<b>1 764,3</b>	<b>1 862,8</b>	<b>1 872,3</b>
Homens	882,6	890,5	886,1	934,9	946,7
Mulheres	897,9	906,6	878,3	927,9	925,6
<b>&lt; 25 anos</b>	<b>1 579,8</b>	<b>1 566,3</b>	<b>1 545,0</b>	<b>1 603,3</b>	<b>1 603,1</b>
Homens	788,4	783,0	776,5	804,5	814,2
Mulheres	791,4	783,3	768,5	798,8	788,9
<b>25 - 44 anos</b>	<b>177,5</b>	<b>202,4</b>	<b>193,1</b>	<b>222,8</b>	<b>231,4</b>
Homens	86,2	96,8	97,6	112,8	117,2
Mulheres	91,4	105,6	95,4	110,2	114,1
<b>45 e + anos</b>	<b>23,3</b>	<b>28,2</b>	<b>26,4</b>	<b>36,8</b>	<b>37,9</b>
Homens	8,0	10,8	11,9	17,7	15,4
Mulheres	15,3	17,4	14,3	19,0	22,5

nota: série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); o total pode não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

Continente

## programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional

## indicadores de execução total

	2008	Maio 2008		2009	Abril 2009		Maio 2009	
	metas	execução	grau de execução <sup>(1)</sup>	metas	execução	grau de execução <sup>(1)</sup>	execução	grau de execução <sup>(1)</sup>
<b>total</b>	<b>429 618</b>	<b>186 146</b>	<b>43,3</b>	<b>606 869</b>	<b>184 947</b>	<b>30,5</b>	<b>232 521</b>	<b>38,3</b>
<b>área de actividade</b>								
<b>emprego</b>	<b>158 736</b>	<b>77 058</b>	<b>48,5</b>	<b>250 153</b>	<b>67 519</b>	<b>27,0</b>	<b>84 430</b>	<b>33,8</b>
programas de emprego	82 252	52 797	64,2	176 269	50 409	28,6	61 925	35,1
programas de formação e emprego	22 099	14 286	64,6	49 518	15 977	32,3	17 881	36,1
criação de emprego e empresas	7 046	1 820	25,8	42 349	980	2,3	6 167	14,6
mercado social de emprego	54 640	35 761	65,4	82 523	32 806	39,8	37 167	45,0
outras	1 467	930	63,4	1 879	646	34,4	710	37,8
colocações	73 484	24 261	33,0	73 884	17 110	23,2	22 505	30,5
<b>formação profissional</b>	<b>258 103</b>	<b>100 741</b>	<b>39,0</b>	<b>341 099</b>	<b>109 802</b>	<b>32,2</b>	<b>140 180</b>	<b>41,1</b>
<b>reabilitação profissional</b>	<b>12 779</b>	<b>8 347</b>	<b>65,3</b>	<b>15 617</b>	<b>7 626</b>	<b>48,8</b>	<b>7 911</b>	<b>50,7</b>
<b>tipo de centro</b>								
centros de emprego	158 715	80 596	50,8	214 803	71 298	33,2	84 088	39,1
centros de formação profissional	228 815	98 379	43,0	248 692	107 025	43,0	134 186	54,0
gestão directa	131 267	57 240	43,6	141 897	65 882	46,4	81 887	57,7
gestão participada	97 548	41 139	42,2	106 795	41 143	38,5	52 299	49,0
outros	42 088	7 171	17,0	143 374	6 624	4,6	14 247	9,9

caracterização dos abrangidos <sup>(2)</sup>

	Maio 2008	Abril 2009	Maio 2009
<b>total</b>	<b>161 885</b>	<b>167 837</b>	<b>210 016</b>
<b>não registados em aplicações informáticas</b>	<b>10 186</b>	<b>8 804</b>	<b>18 377</b>
<b>registados em aplicações informáticas</b>	<b>151 699</b>	<b>159 033</b>	<b>191 639</b>
transitados	76 541	81 737	81 518
iniciaram	75 158	77 296	110 121
terminaram	60 891	51 868	74 904
permanecem	90 808	107 165	116 735
empregado	42 706	45 676	61 341
desempregado	98 172	106 807	123 396
1º emprego	32 087	33 512	35 361
novo emprego	66 085	73 295	88 035
outros	10 821	6 550	6 902
homens	63 630	67 651	81 997
mulheres	88 069	91 382	109 642
< 20 anos	21 617	19 635	20 764
20 - 24 anos	22 222	23 759	27 743
25 - 34 anos	41 470	45 145	55 591
35 - 44 anos	33 098	35 786	44 998
45 - 49 anos	14 045	15 064	18 607
50 e + anos	19 137	19 644	23 936
ignorado	110	-	-
< 4 anos de escolaridade	3 302	2 905	3 206
4 anos de escolaridade	22 064	20 853	25 181
6 anos de escolaridade	38 241	34 677	40 755
9 anos de escolaridade	48 019	59 080	71 286
12 anos de escolaridade	19 456	22 164	28 130
+ 12 anos de escolaridade	20 617	19 354	23 081

(1) execução face à meta estabelecida, em percentagem. (2) não inclui informação relativa às Colocações

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

fonte: IEFP/MTSS, Síntese de Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional e Relatório Mensal de Execução Física e Financeira

## instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho

## informação mensal

	2008						2009						
	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
<b>convenções publicadas</b>	39	45	42	18	14	14	17	15	15	17	22	45	26
CCT	15	30	22	13	11	10	8	7	11	14	9	31	12
ACT	6	3	6	2	-	1	1	5	-	-	1	3	3
AE	18	12	14	3	3	3	8	2	4	3	12	11	11
Regulamento de condições mínimas	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Decisão de arbitragem voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>convenções consideradas<sup>(1)</sup></b>	31	36	27	13	7	11	11	9	12	15	17	36	17
<b>trabalhadores abrangidos<sup>(2)</sup></b>	205 323	102 189	345 463	35 321	69 684	88 839	54 779	127 886	85 309	359 993	52 215	153 028	97 194
A. Agric. prod.animal, caça, flor.e pesca	303	21 212	448	-	-	-	-	-	-	-	4 321	5 101	-
B. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	4 447	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	4 866	14 984	152 938	13 204	33 756	73 993	1 140	2 770	5 194	12 060	41 447	66 688	94 626
D. Elect.gás,vapor,ág.quente/fria,ar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat.,distr.; san.,despol.	-	-	287	-	-	-	-	315	-	-	-	790	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	323 235	-	-	-
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	103 997	279	90 610	3 605	15 882	10 379	18 773	9 052	31 800	18 952	-	23 399	1 214
H. Transportes e armazenagem	3 821	1 630	22	-	84	-	170	-	4 181	2 634	3 947	6 002	331
I. Alojamento, restauração e similares	72 663	61 769	-	-	-	-	-	-	-	116	-	49 700	-
J. Activ. de inform. e de comunicação	8 635	1 094	22	-	-	-	-	-	-	-	1 970	1 144	-
K. Activ. financeiras e de seguros	10 949	-	12 745	-	-	-	32 836	11 395	22	-	-	-	-
L. Actividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Activ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	1 937	-	19 962	-	-	-	-	-	530	-	-
N. Activ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	-	-	-	34 358	3 000	-	-	204	-
O. Adm.púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	89	-	-	-	-	-	-	-	41 061	2 914	-	-	-
Q. Activ.de saúde hum. e apoio social	-	920	86 324	16 083	-	-	-	-	51	-	-	-	1 006
R. Activ. artíst., de espect. desp.e recr.	-	301	130	52	-	-	1 860	-	-	82	-	-	-
S. Outras actividades de serviços	-	-	-	2 377	-	20	-	1 693	-	-	-	-	17
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	68 303	-	-	-	-	-
<b>eficácia média ponderada (meses)</b>	23,1	14,4	18,4	14,1	21,3	12,8	18,3	13,3	16,2	12,0	13,3	12,3	12,4

## variação média anualizada:

Nominal	2,7	3,3	2,9	3,0	2,9	4,0	2,7	3,1	2,7	2,4	2,3	3,6	5,1
Real	0,1	0,8	0,3	0,5	0,2	1,5	0,1	0,5	0,1	-0,2	-0,3	1,2	2,9

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores).

(2) informação classificada com a "Classificação Portuguesa das Actividades Económicas-Revisão 3".

## Junho de 2009

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	real	ipc	nominal	real	ipc
"CCT Indústria de vestuário e confeção"	89 074	91,6	12	5,3	3,1	2,1	5,3	3,1	2,1

fonte: DGERT/MTSS

Mais informação em: <http://www.dgert.mtss.gov.pt>

Portugal

## índice de preços no consumidor (Base 2008)

(percentagem)

	2008						2009						
	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
<b>variação:</b>													
Em cadeia	0,5	-0,6	-0,5	0,5	-0,2	-0,6	-0,5	-0,7	0,0	0,8	0,2	-0,2	0,1
Homóloga	3,4	3,1	3,0	3,1	2,3	1,4	0,8	0,2	0,2	-0,4	-0,5	-1,2	-1,6
Média (últimos 12 meses)	2,7	2,7	2,8	2,9	2,9	2,7	2,6	2,4	2,1	1,9	1,6	1,3	0,9

## principais variações face ao mês anterior (%)

transportes aéreos de passageiros													11,3
combustíveis líquidos													7,1
combustíveis e lubrificantes para equipamento de transporte pessoal													4,8
serviços de alojamento													4,0
férias organizadas													3,6
equipamento telefónico e de telecópia							-1,8						
jardinagem							-2,1						
equipamento fotográfico e cinematográfico e instrumentos de óptica							-2,1						
meios ou suportes de gravação							-6,0						
produtos hortícolas							-7,2						

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

Continente

**retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup>**

(euros)	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
<b>trabalhadores do serviço doméstico</b>	<b>353,20</b>	<b>365,60</b>	<b>374,70</b>	<b>385,90</b>	<b>403,00</b>	<b>426,00</b>	<b>450,00</b>
<b>outras actividades</b>	<b>356,60</b>						
diploma	Dec.Lei 320-C/2002 de 30/12	Dec.Lei 19/2004 de 20/01	Dec.Lei 242/2004 de 31/12	Dec.Lei 238/2005 de 30/12	Dec.Lei 2/2007 de 03/01	Dec.Lei 397/2007 de 31/12	Dec.Lei 246/2008 de 18/12

nota: em 2004 foi uniformizado o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) do serviço doméstico com a RMMG para as outras actividades.

Continente

**remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais**

	2005		2006		2007		2008
	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril
<b>remuneração de base média mensal (euros)</b>	<b>797,2</b>	<b>809,3</b>	<b>832,4</b>	<b>840,1</b>	<b>860,2</b>	<b>865,7</b>	<b>891,4</b>
<b>ganho médio mensal (euros)</b>	<b>945,4</b>	<b>959,6</b>	<b>986,0</b>	<b>997,0</b>	<b>1 024,6</b>	<b>1 033,8</b>	<b>1 063,4</b>
Homens	1 051,8	1 066,4	1 094,2	1 111,8	1 143,0	1 152,9	1 185,8
Mulheres	791,8	803,1	825,5	829,8	859,0	869,5	894,6
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>84,3</b>	<b>84,3</b>	<b>84,4</b>	<b>84,3</b>	<b>84,0</b>	<b>83,7</b>	<b>83,8</b>
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> (%)</b>	<b>4,8</b>	<b>4,5</b>	<b>4,0</b>	<b>4,5</b>	<b>5,5</b>	<b>6,0</b>	<b>6,8</b>
Homens (%)	3,5	2,8	2,9	3,2	3,7	4,0	4,6
Mulheres (%)	6,6	6,9	5,7	6,3	8,0	8,8	9,7

Continente

**ganho médio mensal - actividade económica**

(euros)	2005		2006		2007		2008
	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril
<b>total</b>	<b>945,4</b>	<b>959,6</b>	<b>986,0</b>	<b>997,0</b>	<b>1 024,6</b>	<b>1 033,8</b>	<b>1 063,4</b>
C. Indústrias extractivas	914,7	928,0	897,1	928,1	960,0	989,3	1 018,4
D. Indústrias transformadoras	831,7	843,1	864,0	871,7	892,0	894,0	927,7
E. Prod.e distr. electricidade, gás e água	1 382,0	1 438,1	1 463,2	1 528,8	1 575,3	1 631,1	1 685,5
F. Construção	792,1	803,3	826,4	845,6	872,7	886,2	909,4
G. Comércio grosso e retalho, rep.veíc.aut.	897,4	906,9	936,9	938,4	944,9	952,6	986,6
H. Alojamento e restauração	628,6	642,5	644,1	658,2	658,8	673,4	669,2
I. Transportes, armazen. e comunicações	1 450,4	1 441,7	1 479,4	1 499,6	1 533,1	1 545,1	1 616,4
J. Actividades financeiras	1 902,1	1 974,5	1 997,6	2 052,9	2 064,4	2 110,9	2 172,8
K. Act.imob.,alug.serviços prest.empresas	1 201,3	1 218,4	1 254,2	1 269,7	1 300,6	1 309,8	1 333,5
M. Educação	1 062,7	1 068,8	1 105,7	1 089,9	1 153,8	1 159,5	1 180,4
N. Saúde e acção social	777,5	778,2	819,3	827,8	860,5	871,3	905,9
O. Out.act.serv.colect.,sociais e pessoais	1 126,6	1 148,3	1 186,6	1 180,1	1 212,9	1 252,3	1 245,3

Continente

**trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> - actividade económica**

(percentagem)	2005		2006		2007		2008
	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril
<b>total</b>	<b>4,8</b>	<b>4,5</b>	<b>4,0</b>	<b>4,5</b>	<b>5,5</b>	<b>6,0</b>	<b>6,8</b>
C. Indústrias extractivas	1,9	2,5	1,6	2,3	2,5	1,8	1,6
D. Indústrias transformadoras	6,1	5,8	5,1	5,6	6,6	6,8	8,4
E. Prod.e distr. electricidade, gás e água	0,1	0,2	0,3	0,1	0,2	0,1	0,1
F. Construção	4,8	4,0	3,4	3,3	4,8	4,9	5,9
G. Comércio grosso e retalho, rep.veíc.aut.	3,7	4,3	4,0	4,2	5,9	6,6	7,9
H. Alojamento e restauração	10,4	7,5	8,2	10,2	12,6	13,9	11,0
I. Transportes, armazen. e comunicações	0,7	0,7	1,0	1,4	0,6	1,1	0,7
J. Actividades financeiras	0,2	0,2	0,1	0,0	0,1	0,1	0,4
K. Act.imob.,alug.serviços prest.empresas	4,9	4,0	2,8	4,2	5,0	4,7	6,0
M. Educação	2,0	2,5	1,2	0,9	2,2	1,6	2,3
N. Saúde e acção social	2,7	2,4	2,7	3,1	4,3	5,3	5,9
O. Out.act.serv.colect.,sociais e pessoais	6,1	8,7	4,6	5,9	4,2	6,3	6,3

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

fonte: GEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#ganhos>

**salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões**

(euros)

	2008				2009
	Janeiro	Abril	Julho	Outubro	Janeiro
<b>total</b>	<b>822,6</b>	<b>838,8</b>	<b>850,3</b>	<b>852,2</b>	<b>861,5</b>
Engenheiro civil	2 076,6	2 128,5	2 129,4	2 116,8	2 176,6
Pedreiro em geral	689,9	701,8	714,9	713,1	711,8
Armador de ferro	670,9	682,4	690,8	688,8	702,1
Encarregado da construção civil	1 215,8	1 241,8	1 256,9	1 255,4	1 275,9
Carpinteiro de limpos	725,4	734,4	746,9	756,3	757,4
Carpinteiro de toscos	703,4	710,8	729,1	730,0	731,5
Espalhador de betuminosos	691,4	693,0	710,7	719,8	701,7
Ladrilhador (azulejador)	716,2	728,2	744,2	755,1	734,5
Estucador	673,8	675,8	685,7	696,6	707,1
Canalizador	749,1	757,6	774,1	782,8	783,0
Electricista em geral	829,5	827,3	847,7	845,7	844,5
Pintor da construção civil	679,9	681,5	696,4	715,5	695,7
Serralheiro civil	775,5	789,7	794,9	803,5	813,2
Motoristas veículos pesados mercadorias	782,5	801,6	813,4	807,9	809,9
Condutor máquinas de escavação	766,9	781,0	790,0	787,2	784,4
Servente da construção civil	587,2	598,2	601,1	599,3	612,7

Continente

**salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões**

(euros)

	2008				2009
	Janeiro	Abril	Julho	Outubro	Janeiro
<b>total</b>	<b>4,8</b>	<b>4,8</b>	<b>4,9</b>	<b>4,9</b>	<b>5,0</b>
Engenheiro civil	12,2	12,4	12,5	12,4	12,7
Pedreiro em geral	4,0	4,1	4,1	4,1	4,1
Armador de ferro	3,9	3,9	4,0	4,0	4,1
Encarregado da construção civil	7,0	7,2	7,3	7,2	7,4
Carpinteiro de limpos	4,2	4,2	4,3	4,4	4,4
Carpinteiro de toscos	4,1	4,1	4,2	4,2	4,2
Espalhador de betuminosos	4,0	4,0	4,1	4,2	4,1
Ladrilhador (azulejador)	4,1	4,2	4,3	4,4	4,2
Estucador	3,9	3,9	4,0	4,0	4,1
Canalizador	4,3	4,4	4,5	4,5	4,5
Electricista em geral	4,8	4,8	4,9	4,9	4,9
Pintor da construção civil	3,9	3,9	4,0	4,1	4,0
Serralheiro civil	4,5	4,6	4,6	4,6	4,7
Motoristas veículos pesados mercadorias	4,5	4,6	4,7	4,7	4,7
Condutor máquinas de escavação	4,4	4,5	4,6	4,5	4,5
Servente da construção civil	3,4	3,5	3,5	3,5	3,5

nota: os dados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#salarios>

fonte: GEP/MTSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas

## acidentes de trabalho segundo o tipo de local

	2004			2005			2006		
	Total	Não mortais	Mortais	Total	Não mortais	Mortais	Total	Não mortais	Mortais
<b>total</b>	<b>234 109</b>	<b>233 803</b>	<b>306</b>	<b>228 884</b>	<b>228 584</b>	<b>300</b>	<b>237 392</b>	<b>237 139</b>	<b>253</b>
Zona industrial	98 824	98 782	42	98 238	98 196	42	99 261	99 227	34
Estaleiro, construção, pedreira, mina a céu aberto	55 361	55 254	107	53 767	53 667	100	53 334	53 257	77
Área de Agricultura, produção animal, piscicultura, zona florestal	6 503	6 493	10	6 718	6 704	14	6 902	6 883	19
Local de actividade terciária, escritório, entretenimento, diversos	30 157	30 154	3	29 577	29 570	7	34 848	34 841	7
Estabelecimento de saúde , clinica, hospital, berçário	3 780	3 779	1	5 086	5 086	-	5 451	5 451	-
Local público	15 007	14 915	92	14 065	13 968	97	15 636	15 559	77
Domicílio	2 241	2 240	1	2 162	2 160	2	2 388	2 387	1
Local de actividade desportiva	859	859	-	948	948	-	947	947	-
No ar, em altura - com exclusão dos estaleiros	6 602	6 574	28	5 840	5 821	19	5 257	5 246	11
Subterrâneo - com exclusão dos estaleiros	38	38	-	57	56	1	102	101	1
Sobre a água - com exclusão dos estaleiros	2 369	2 356	13	2 004	1 996	8	2 051	2 035	16
Em meio hiperbárico - com exclusão dos estaleiros	19	19	-	32	32	-	-	-	-
Outro tipo de local não referido nesta classificação	-	-	-	6	6	-	-	-	-
Ignorado	12 349	12 340	9	10 384	10 374	10	11 215	11 205	10

Portugal

## acidentes de trabalho segundo a actividade física específica

	2004			2005			2006		
	Total	Não mortais	Mortais	Total	Não mortais	Mortais	Total	Não mortais	Mortais
<b>total</b>	<b>n.d</b>	<b>n.d</b>	<b>n.d</b>	<b>228 884</b>	<b>228 584</b>	<b>300</b>	<b>237 392</b>	<b>237 139</b>	<b>253</b>
Operação de máquinas	n.d	n.d	n.d	17 891	17 875	16	19 227	19 204	23
Trabalho com ferramentas de mão	n.d	n.d	n.d	57 259	57 207	52	60 563	60 523	40
Condução / presença a bordo de um meio de transporte - equipamento de movimentação	n.d	n.d	n.d	6 853	6 757	96	7 116	7 039	77
Manipulação de objectos	n.d	n.d	n.d	36 102	36 083	19	37 088	37 053	35
Transporte manual	n.d	n.d	n.d	46 140	46 124	16	49 136	49 117	19
Movimento	n.d	n.d	n.d	51 725	51 674	51	51 031	50 998	33
Presença	n.d	n.d	n.d	1 806	1 783	23	1 086	1 079	7
Outra actividade física específica não referida nesta classificação	n.d	n.d	n.d	89	89	-	2	2	-
Ignorado	n.d	n.d	n.d	11 019	10 992	27	12 143	12 124	19

Portugal

## acidentes de trabalho segundo o desvio

	2004			2005			2006		
	Total	Não mortais	Mortais	Total	Não mortais	Mortais	Total	Não mortais	Mortais
<b>total</b>	<b>234 109</b>	<b>233 803</b>	<b>306</b>	<b>228 884</b>	<b>228 584</b>	<b>300</b>	<b>237 392</b>	<b>237 139</b>	<b>253</b>
Problema eléctrico, explosão, incêndio	959	946	13	1 004	976	28	960	948	12
Transbordo, derrubamento, fuga, escoamento, vaporização, emissão	24 047	24 042	5	21 637	21 632	5	22 351	22 349	2
Ruptura, arrombamento, rebentamento, resvalamento, queda, desmoronamento de agente material	10 632	10 596	36	11 726	11 695	31	12 087	12 062	25
Perda, total ou parcial, de controlo de máquina, meio de transporte - equipamento manuseado, ferramenta manual, objecto, animal	66 831	66 715	116	65 056	64 941	115	67 520	67 413	107
Escorregamento ou hesitação com queda de pessoa	43 091	43 015	76	39 940	39 886	54	41 428	41 373	55
Movimento do corpo não sujeito a constrangimento físico (conduzindo geralmente a lesão externa)	22 566	22 557	9	24 663	24 639	24	25 319	25 299	20
Movimento do corpo sujeito a constrangimento físico (conduzindo geralmente a lesão interna)	56 663	56 660	3	55 750	55 750	-	56 867	56 867	-
Surpresa, susto, violência agressão, ameaça, presença	1 245	1 238	7	1 269	1 258	11	1 420	1 414	6
Outro desvio não referido nesta classificação	646	638	8	767	767	-	590	590	-
Ignorado	7 429	7 396	33	7 072	7 040	32	8 850	8 824	26

## demografia de empresas - indicadores globais

	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
<b>saldo inicial</b>	<b>197 558</b>	<b>213 589</b>	<b>228 819</b>	<b>244 241</b>	<b>268 701</b>	<b>284 006</b>	<b>299 790</b>	<b>306 567</b>	<b>312 939</b>	<b>340 782</b>	<b>344 024</b>
<b>total de entradas</b>	<b>44 982</b>	<b>45 642</b>	<b>46 711</b>	<b>60 163</b>	<b>62 029</b>	<b>64 061</b>	<b>51 875</b>	<b>49 584</b>	<b>65 314</b>	<b>49 359</b>	<b>52 639</b>
Melhoria de cobertura	2 765	2 457	2 436	4 723	10 072	9 786	2 886	4 017	8 414	3 636	3 021
Novas	26 806	29 860	30 983	41 171	38 597	39 875	32 930	29 864	38 200	33 921	36 348
Reentradas	15 411	13 325	13 292	14 269	13 360	14 400	16 059	15 703	18 700	11 802	13 270
<b>total de saídas</b>	<b>28 951</b>	<b>30 412</b>	<b>31 289</b>	<b>35 703</b>	<b>46 724</b>	<b>48 277</b>	<b>45 098</b>	<b>43 212</b>	<b>37 471</b>	<b>46 117</b>	<b>41 736</b>
Saídas	15 753	17 448	18 833	23 011	32 159	32 551	30 012	29 399	30 295	38 086	n.d.
Saídas temporárias	13 198	12 964	12 456	12 692	14 565	15 726	15 086	13 813	5 378	8 031	n.d.
<b>saldo final</b>	<b>213 589</b>	<b>228 819</b>	<b>244 241</b>	<b>268 701</b>	<b>284 006</b>	<b>299 790</b>	<b>306 567</b>	<b>312 939</b>	<b>340 782</b>	<b>344 024</b>	<b>354 927</b>

Portugal

## taxa de natalidade de empresas

(percentagem)

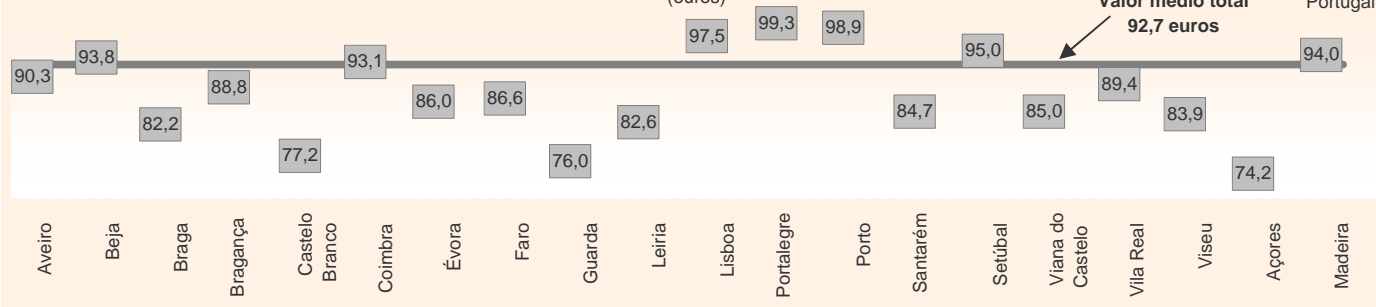
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
<b>total</b>	<b>12,6</b>	<b>13,0</b>	<b>12,7</b>	<b>15,3</b>	<b>13,6</b>	<b>13,3</b>	<b>10,7</b>	<b>9,5</b>	<b>11,2</b>	<b>9,9</b>	<b>10,2</b>
<b>norte</b>	<b>13,3</b>	<b>13,7</b>	<b>13,5</b>	<b>15,4</b>	<b>15,5</b>	<b>14,2</b>	<b>11,1</b>	<b>10,0</b>	<b>13,3</b>	<b>10,2</b>	<b>10,7</b>
Minho-Lima	12,7	12,7	13,1	15,4	14,1	12,8	11,4	10,0	14,1	9,2	9,1
Cávado	13,4	14,3	14,1	16,1	18,6	16,6	11,1	10,1	14,0	10,2	10,7
Ave	13,9	15,4	14,7	17,0	19,1	16,1	10,5	9,9	11,9	10,1	10,8
Grande Porto	11,2	12,4	11,9	13,4	12,9	12,3	11,0	10,0	10,6	10,3	10,9
Tâmega	19,1	16,4	16,6	17,4	19,2	16,2	12,2	10,5	18,0	11,3	11,4
Entre Douro e Vouga	11,9	12,0	11,2	13,4	13,3	12,5	8,6	7,9	10,2	7,8	9,2
Douro	13,0	14,4	15,0	18,0	13,5	14,0	13,9	10,9	21,0	9,9	9,9
Alto Trás-os-Montes	13,0	14,4	14,2	16,7	11,5	13,2	12,2	12,0	13,9	11,5	11,7
<b>centro</b>	<b>12,5</b>	<b>13,2</b>	<b>13,0</b>	<b>16,6</b>	<b>12,6</b>	<b>13,4</b>	<b>10,1</b>	<b>8,8</b>	<b>10,1</b>	<b>8,9</b>	<b>9,0</b>
Baixo Vouga	12,0	12,6	12,6	15,2	12,0	12,9	10,5	9,2	9,8	9,1	9,5
Baixo Mondego	10,6	12,1	12,6	17,4	11,0	12,8	10,0	9,3	10,1	8,9	8,9
Pinhal Litoral	13,2	14,5	13,4	18,4	15,0	14,4	9,6	8,5	9,0	8,0	8,8
Pinhal Interior Norte	13,5	13,3	13,4	16,7	12,4	13,3	10,1	8,4	10,6	10,0	8,3
Dão Lafões	13,9	13,8	13,7	17,3	12,1	14,0	10,8	9,2	10,3	9,9	9,3
Pinhal Interior Sul	12,5	14,8	15,4	20,2	10,6	13,4	11,4	7,7	8,0	7,4	7,7
Serra da Estrela	13,0	11,1	14,0	14,9	12,3	13,4	9,7	9,2	10,6	6,0	8,9
Beira Interior Norte	11,4	12,2	11,7	16,5	11,5	11,9	9,0	9,2	10,6	8,5	8,5
Beira Interior Sul	10,7	11,4	13,1	13,4	9,7	10,4	9,4	8,6	9,1	7,5	8,4
Cova da Beira	12,2	13,4	11,2	11,5	9,6	12,4	10,7	9,2	12,7	8,3	9,4
Oeste	13,2	14,0	13,0	17,9	14,3	14,9	10,3	8,4	10,8	9,7	9,6
Médio Tejo	12,6	12,5	13,2	15,1	12,1	12,4	9,8	8,9	10,1	8,0	8,4
<b>lisboa</b>	<b>11,0</b>	<b>12,0</b>	<b>11,3</b>	<b>14,1</b>	<b>12,1</b>	<b>12,0</b>	<b>10,2</b>	<b>9,3</b>	<b>9,4</b>	<b>9,9</b>	<b>10,5</b>
Grande Lisboa	10,4	11,3	10,6	12,8	11,3	11,3	9,9	9,0	9,0	9,7	10,2
Península de Setúbal	13,5	14,5	13,9	18,7	14,9	14,5	11,0	10,1	10,9	11,0	11,6
<b>alentejo</b>	<b>14,4</b>	<b>13,2</b>	<b>12,1</b>	<b>15,0</b>	<b>11,7</b>	<b>12,2</b>	<b>11,0</b>	<b>9,0</b>	<b>10,3</b>	<b>9,2</b>	<b>9,6</b>
Lezíria do Tejo	15,3	15,1	15,0	16,3	13,7	12,6	11,7	9,1	10,7	10,2	9,3
Alentejo Litoral	13,7	13,4	12,7	16,3	11,5	13,3	12,1	9,7	10,1	9,1	9,7
Alto Alentejo	13,0	12,5	11,9	13,7	12,2	12,4	11,6	9,4	11,1	9,0	8,1
Alentejo Central	16,5	12,4	9,6	15,0	10,7	12,2	9,1	8,2	8,0	7,9	9,2
Baixo Alentejo	10,9	11,9	10,7	13,0	9,4	10,1	11,4	9,1	12,1	9,5	11,0
<b>algarve</b>	<b>14,0</b>	<b>13,5</b>	<b>13,4</b>	<b>17,0</b>	<b>15,3</b>	<b>14,9</b>	<b>12,0</b>	<b>10,9</b>	<b>11,9</b>	<b>11,6</b>	<b>12,4</b>
<b>açores</b>	<b>10,1</b>	<b>10,1</b>	<b>11,3</b>	<b>12,1</b>	<b>11,3</b>	<b>12,8</b>	<b>11,5</b>	<b>8,3</b>	<b>10,0</b>	<b>10,3</b>	<b>9,0</b>
<b>madeira</b>	<b>13,0</b>	<b>14,8</b>	<b>15,1</b>	<b>15,3</b>	<b>16,2</b>	<b>14,9</b>	<b>13,9</b>	<b>12,2</b>	<b>11,1</b>	<b>11,4</b>	<b>10,2</b>

## famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2008								2009				
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Mai.
<b>total</b>	118 903	120 943	122 624	123 477	125 521	126 467	128 678	128 563	129 826	131 581	134 395	136 507	138 439
<b>Aveiro</b>	3 587	3 714	3 793	3 787	3 886	3 793	3 881	3 863	3 893	3 944	4 077	4 205	4 380
<b>Beja</b>	2 223	2 212	2 211	2 222	2 233	2 282	2 277	2 222	2 263	2 287	2 380	2 425	2 454
<b>Braga</b>	6 688	6 801	6 880	6 878	7 006	6 986	6 984	6 809	6 969	7 255	7 325	7 412	7 464
<b>Bragança</b>	469	501	532	517	547	571	584	572	572	575	610	613	635
<b>Castelo Branco</b>	1 493	1 514	1 229	1 446	1 481	1 495	1 495	1 222	1 586	1 649	1 734	1 762	1 813
<b>Coimbra</b>	4 249	4 312	4 349	4 405	4 374	4 446	4 378	4 311	4 384	4 458	4 547	4 588	4 577
<b>Évora</b>	1 839	1 821	1 844	1 792	1 816	1 784	1 789	1 749	1 741	1 771	1 750	1 776	1 811
<b>Faro</b>	3 527	3 648	3 775	3 804	3 737	3 736	3 900	3 819	3 976	4 122	4 330	4 321	4 443
<b>Guarda</b>	1 449	1 473	1 486	1 485	1 524	1 474	1 504	1 554	1 528	1 499	1 577	1 619	1 646
<b>Leiria</b>	2 409	2 432	2 382	2 409	2 372	2 340	2 333	2 335	2 326	2 348	2 470	2 578	2 661
<b>Lisboa</b>	16 759	17 587	18 246	18 304	18 747	18 962	19 461	19 811	20 299	20 549	21 049	21 733	22 112
<b>Portalegre</b>	1 863	1 922	1 897	1 913	1 905	1 855	1 891	1 895	1 917	1 897	1 934	1 969	1 945
<b>Porto</b>	43 157	43 451	44 394	44 893	45 989	46 989	48 446	48 784	48 651	49 568	50 483	50 974	51 462
<b>Santarém</b>	3 241	3 197	3 171	3 150	3 110	3 081	3 118	3 099	3 146	3 166	3 198	3 222	3 209
<b>Setúbal</b>	6 822	7 097	7 245	7 311	7 524	7 565	7 568	7 600	7 683	7 712	7 897	8 066	8 291
<b>Viana do Castelo</b>	1 976	2 000	1 997	1 985	2 002	2 013	1 958	1 934	1 900	1 858	1 938	1 927	1 973
<b>Vila Real</b>	3 197	3 214	3 208	3 231	3 227	3 187	3 221	3 194	3 240	3 253	3 309	3 360	3 389
<b>Viseu</b>	6 317	6 388	6 344	6 297	6 349	6 278	6 245	6 207	6 161	6 090	6 162	6 186	6 213
<b>Açores</b>	4 985	5 007	5 018	5 026	5 077	5 053	5 079	5 039	5 057	5 061	5 122	5 272	5 379
<b>Madeira</b>	2 653	2 652	2 623	2 622	2 615	2 577	2 566	2 544	2 534	2 519	2 503	2 499	2 582

Valor médio da prestação de RSI, por beneficiário  
Maio de 2009

(euros)



## beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2008								2009				
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Mai.
<b>total</b>	314 626	319 667	323 397	325 093	329 410	331 121	335 370	334 547	337 916	342 557	348 942	353 313	358 045
<b>Aveiro</b>	9 855	10 251	10 483	10 506	10 700	10 410	10 623	10 691	10 703	10 898	11 282	11 727	12 198
<b>Beja</b>	6 852	6 789	6 855	6 861	6 822	6 962	6 903	6 729	6 921	6 982	7 224	7 324	7 353
<b>Braga</b>	19 065	19 365	19 597	19 520	19 876	19 786	19 687	19 184	19 562	20 414	20 611	20 805	20 873
<b>Bragança</b>	1 308	1 398	1 469	1 421	1 479	1 561	1 584	1 566	1 557	1 578	1 649	1 697	1 739
<b>Castelo Branco</b>	4 148	4 179	3 366	3 929	4 033	4 064	4 024	3 241	4 269	4 446	4 657	4 750	4 897
<b>Coimbra</b>	10 385	10 503	10 614	10 740	10 674	10 798	10 586	10 435	10 552	10 784	10 968	10 987	10 963
<b>Évora</b>	5 588	5 534	5 581	5 453	5 506	5 400	5 349	5 230	5 234	5 345	5 301	5 350	5 452
<b>Faro</b>	10 185	10 546	10 843	10 931	10 743	10 734	11 128	10 957	11 395	11 799	12 240	12 276	12 509
<b>Guarda</b>	4 147	4 225	4 268	4 236	4 267	4 101	4 145	4 154	4 202	4 211	4 385	4 499	4 588
<b>Leiria</b>	6 375	6 411	6 301	6 292	6 193	6 128	6 133	6 112	6 027	6 104	6 423	6 692	6 938
<b>Lisboa</b>	44 346	46 394	48 033	48 234	49 366	49 981	51 171	51 971	53 251	53 877	55 164	56 891	57 814
<b>Portalegre</b>	5 927	6 103	6 027	6 065	6 028	5 914	6 017	6 019	6 074	5 973	6 101	6 135	6 103
<b>Porto</b>	104 625	105 211	107 098	108 047	110 116	112 119	114 930	115 406	115 208	117 066	118 802	118 762	119 899
<b>Santarém</b>	8 951	8 826	8 740	8 680	8 661	8 635	8 734	8 669	8 782	8 849	8 890	8 973	8 919
<b>Setúbal</b>	18 823	19 621	19 952	20 145	20 732	20 878	20 931	21 091	21 260	21 382	21 815	22 300	22 870
<b>Viana do Castelo</b>	5 040	5 043	5 044	5 010	5 056	5 049	4 900	4 869	4 756	4 653	4 863	4 849	4 969
<b>Vila Real</b>	8 159	8 225	8 200	8 250	8 219	8 070	8 066	7 982	8 043	8 075	8 210	8 329	8 356
<b>Viseu</b>	16 461	16 599	16 477	16 348	16 482	16 329	16 213	16 117	16 006	15 930	16 117	16 266	16 331
<b>Açores</b>	17 214	17 273	17 337	17 347	17 447	17 314	17 389	17 279	17 331	17 413	17 503	17 933	18 231
<b>Madeira</b>	7 172	7 171	7 112	7 078	7 010	6 888	6 857	6 845	6 783	6 778	6 737	6 768	7 043

nota: dados sujeitos a actualizações.

**invalidez, velhice e sobrevivência**

	2008				2009				
	Set.	Out	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Mai.
<b>pensionistas activos</b>	2 796 725	2 798 890	2 807 334	2 814 729	2 817 981	2 817 887	2 814 833	2 819 911	2 823 726
<b>Invalidez</b>	304 122	303 147	303 627	303 813	302 491	301 861	300 578	300 326	299 921
<b>Velhice</b>	1 813 586	1 815 534	1 820 409	1 825 764	1 829 209	1 830 243	1 830 642	1 833 508	1 835 975
<b>Sobrevivência</b>	679 017	680 209	683 298	685 152	686 281	685 783	683 613	686 077	687 830
<b>pensionistas com reforma antecipada</b>	141 670	141 750	142 624	142 758	143 021	143 500	143 885	145 148	145 679

Portugal

**prestações familiares**

<b>titulares</b>	1 793 078	1 808 522	1 817 899	1 825 991	1 809 933	1 817 186	1 823 767	1 830 709	1 816 860
<b>Abono de família</b>	1 705 228	1 716 651	1 726 893	1 734 023	1 720 023	1 726 797	1 731 788	1 736 333	1 722 045
<b>Crianças e jovens deficientes</b>	63 678	64 606	66 084	66 737	64 280	64 614	65 311	66 136	66 255
<b>Subsídio educação especial</b>	609	3 672	1 226	1 532	1 954	2 176	3 096	4 691	5 094
<b>Subsídio vitalício</b>	11 693	11 721	11 761	11 795	11 773	11 760	11 778	11 777	11 792
<b>Subsídio assistência 3ª pessoa</b>	11 870	11 872	11 935	11 904	11 903	11 839	11 794	11 772	11 674

nota: em Agosto foi efectuado o processamento referente ao mês de Agosto e Setembro.

Portugal

**desemprego e apoio ao emprego**

<b>requerimentos deferidos</b>	19 741	19 066	21 956	19 279	27 798	24 164	27 677	23 555	21 569
<b>Subsídio de desemprego</b>	14 395	13 599	14 813	13 607	20 720	18 524	21 568	18 369	16 793
<b>Subsídio social de desemprego inicial</b>	5 346	5 467	7 143	5 672	7 078	5 640	6 109	5 186	4 776
<b>beneficiários</b>	256 581	248 841	256 171	262 311	278 850	290 470	301 080	319 324	323 925
<b>Subsídio de desemprego</b>	177 944	173 020	177 127	181 261	193 541	202 451	210 825	218 176	222 370
<b>Subsídio social de desemprego inicial</b>	44 456	42 300	45 912	47 979	52 330	54 956	56 844	61 042	60 086
<b>Subsídio social de desemprego subsequente</b>	34 062	33 400	33 015	32 956	32 863	32 943	33 279	40 014	41 389
<b>Prolongamento do subsídio social de desemprego</b>	119	121	117	115	116	120	132	92	80
<b>beneficiários estrangeiros</b>	13 000	13 386	14 890	16 135	16 790	18 386	19 819	21 545	21 699

Portugal

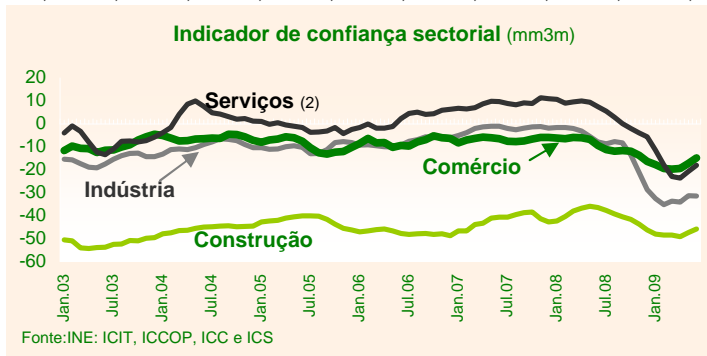
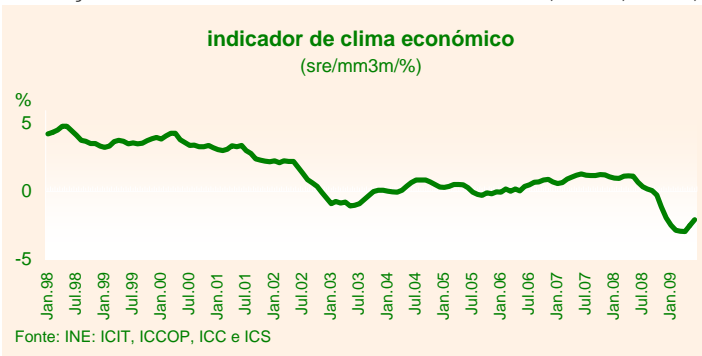
**doença e maternidade**

<b>beneficiários</b>	150 322	156 567	149 094	143 166	161 857	156 290	139 082	157 463	n.d.
<b>Doença</b>	110 365	111 536	105 676	102 843	119 307	113 264	99 477	114 601	n.d.
<b>Maternidade</b>	27 287	29 279	29 387	28 326	28 243	27 587	26 563	26 930	n.d.
<b>Paternidade</b>	140	151	155	148	149	120	114	124	n.d.
<b>Licença parental</b>	3 845	4 307	3 457	2 966	3 451	3 161	2 874	3 621	n.d.
<b>Licença de 5 dias</b>	4 684	5 034	4 062	3 311	3 982	3 629	3 269	4 124	n.d.
<b>Assistência a familiares</b>	4 001	6 260	6 357	5 572	6 725	8 529	6 785	8 063	n.d.
<b>baixas</b>	117 490	120 782	114 470	110 554	129 063	124 643	108 309	125 642	n.d.
<b>Doença</b>	113 461	114 466	108 070	104 951	122 286	116 033	101 472	117 507	n.d.
<b>Assistência a familiares</b>	4 029	6 316	6 400	5 603	6 777	8 610	6 837	8 135	n.d.

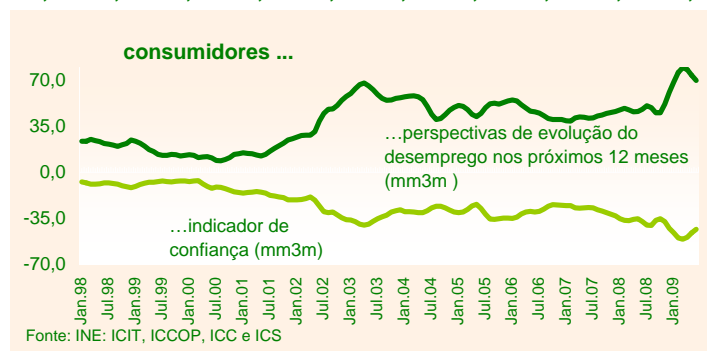
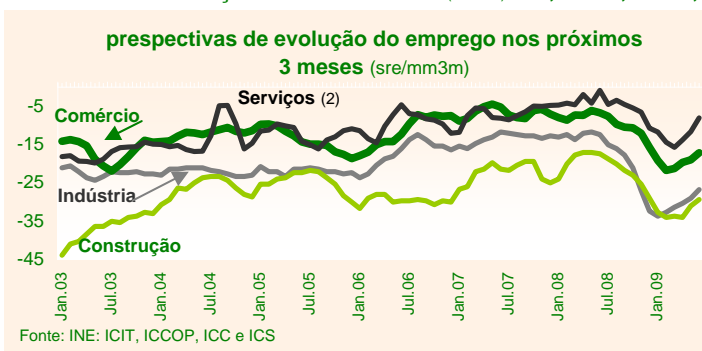
nota: dados sujeitos a actualizações.

tendências do mercado de trabalho (1)

	2008						2009						
	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
<b>indicador de clima económico</b> (sre/mm3m/%)	0,7	0,4	0,2	0,1	-0,3	-1,2	-1,9	-2,5	-2,9	-2,9	-3,0	-2,5	-2,1
<b>indicador de confiança sectorial</b> (sre/mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b>	-7,9	-8,8	-7,7	-8,3	-13,6	-21,2	-28,7	-32,6	-35,2	-33,7	-34,1	-31,2	-31,4
<b>Construção</b>	-36,5	-37,7	-39,2	-40,5	-41,7	-43,7	-46,2	-48,0	-48,5	-48,5	-49,2	-47,3	-45,8
<b>Comércio</b>	-9,4	-11,3	-12,0	-11,6	-11,9	-13,7	-16,3	-17,7	-19,4	-19,8	-19,4	-17,2	-14,8
<b>Serviços (2)</b>	7,4	5,5	2,9	0,1	-2,0	-4,0	-5,7	-11,5	-17,9	-22,9	-23,6	-20,7	-18,1



<b>perspectivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses</b> (mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b>	-12,3	-15,0	-16,0	-17,7	-21,0	-27,0	-32,3	-33,7	-32,7	-31,3	-30,3	-29,0	-26,7
<b>Construção</b>	-17,3	-18,7	-20,0	-21,7	-23,0	-25,3	-29,0	-32,7	-34,0	-33,7	-34,0	-31,0	-29,3
<b>Comércio</b>	-6,7	-7,6	-9,7	-10,5	-10,6	-12,0	-15,7	-19,1	-21,7	-21,2	-19,6	-19,0	-17,1
<b>Serviços (2)</b>	-0,8	-4,5	-3,4	-4,5	-5,4	-6,5	-10,7	-11,7	-14,4	-15,7	-13,8	-11,6	-8,0
<b>perspectivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses</b> (mm3m)	48,1	50,8	49,3	45,5	45,3	51,9	61,1	68,9	76,1	79,8	78,4	73,8	70,0
<b>indicador de confiança dos consumidores</b> (mm3m)	-37,5	-40,3	-40,5	-36,5	-35,3	-37,5	-42,7	-46,1	-50,0	-51,0	-49,5	-46,2	-43,5



<b>desemprego registado:</b>													
<b>no fim do período</b> (milhares)	382,5	381,8	389,9	395,2	400,8	408,6	416,0	448,0	469,3	484,1	491,6	489,1	489,8
<b>- estrangeiros</b> (milhares) (****)	19,5	19,0	19,1	19,6	20,9	23,1	24,2	27,8	30,8	32,6	33,6	33,1	n.d.
<b>ao longo do período</b> (milhares)	43,5	50,7	43,1	65,9	66,0	59,3	48,6	70,3	60,6	65,7	58,2	51,9	52,8
<b>ao longo do período</b> (v.h./%)	10,5	13,0	6,2	16,4	18,8	24,8	37,1	27,3	37,7	52,9	26,2	21,8	21,5
<b>ofertas ao longo do período</b> (milhares)	9,8	12,3	10,4	13,0	12,2	10,4	8,3	8,8	6,9	9,7	9,3	11,0	11,7
<b>ofertas ao longo do período</b> (v.h./%)	-3,3	18,4	3,2	16,8	6,1	12,0	25,7	-17,2	-26,2	1,1	-12,5	11,6	19,6
<b>beneficiários c/ prest.desemprego</b> (milhares)	245,0	243,2	244,1	256,6	248,8	256,2	262,3	278,9	290,5	301,1	319,3	323,9	n.d.
<b>- beneficiários estrangeiros</b> (milhares)	13,1	12,7	12,5	13,0	13,4	14,9	16,1	16,8	18,4	19,8	21,5	21,7	n.d.



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) v.c.s. - valores corrigidos da sazonalidade.

s.r.e - saldo de respostas extremas mm3m - média móvel de 3 meses n.d. - valor não disponível v.h. - variação homóloga \*\*\*\*Continente

**estrutura empresarial - indicadores globais**

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
<b>empresas</b>	268 701	284 006	299 790	306 567	312 939	340 782	344 006	354 927
<b>estabelecimentos</b>	311 334	328 406	344 333	354 224	362 931	394 731	401 557	414 288
<b>pessoas ao serviço</b>	2 688 957	2 850 920	2 820 772	2 855 599	2 912 304	3 084 711	3 117 999	3 224 034
<b>trabalhadores por conta de outrem</b>	2 464 762	n.d.	2 564 966	2 618 052	2 686 646	2 855 059	2 883 898	2 971 276
<b>remuneração média mensal base (euros)<sup>(1)</sup></b>	612	n.d.	685	711	739	765	787	806
<b>ganho médio mensal (euros)<sup>(1)</sup></b>	730	n.d.	818	850	878	908	934	964

Nota: inclui informação de estabelecimentos sedeados no estrangeiro

**trabalhadores por conta de outrem - nível de habilitação completo**

2007	Total	Inferior ao 1º Ciclo do Ens. Básico		Ens. Secundário + Ens. pós Secundário não Superior		Bacharelato	Licenciatura	Mestrado ou Doutoramento	Ignorada
<b>total</b>	<b>2 970 042</b>	<b>45 364</b>	<b>1 921 277</b>	<b>612 471</b>	<b>65 923</b>	<b>284 039</b>	<b>20 021</b>	<b>20 947</b>	
<b>A. Agricultura, produção animal, caça, flor.e pesca</b>	59 060	4 866	47 185	3 660	677	1 531	144	997	
<b>B. Indústrias extractivas</b>	12 095	462	9 898	1 095	138	384	43	75	
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	690 793	10 110	546 724	90 468	9 528	29 786	2 238	1 939	
10 - Indústrias alimentares	85 183	1 986	68 129	10 428	961	3 014	221	444	
11 - Indústria das bebidas	12 905	377	8 311	2 417	367	1 315	85	33	
12 - Indústria do tabaco	961	7	359	347	28	216	4	-	
13 - Fabricação de têxteis	57 106	925	48 220	5 583	407	1 709	169	93	
14 - Indústria do vestuário	102 154	1 185	93 338	6 073	321	1 038	120	79	
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	41 850	623	38 416	2 292	119	327	43	30	
16 - Ind.madeira e cortiça exc.mob.;Fab.cestaria e espartaria	32 507	844	27 256	2 877	346	1 060	50	74	
17 - Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	10 501	143	7 423	1 907	192	766	55	15	
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	18 977	135	13 127	4 372	247	1 001	56	39	
19 - Fab. coque, prod. petrolíferos refinados e agl. combustíveis	2 032	1	938	354	176	563	-	-	
20 - Fabricação prod. químicos e fibras sintéticas ou artificiais	13 271	97	7 458	3 433	499	1 675	81	28	
21 - Fab. produtos farmacêuticos de base e prep. farmacêuticas	6 064	14	2 219	1 938	276	1 493	121	3	
22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	24 394	305	17 664	4 308	458	1 467	100	92	
23 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	50 789	941	40 086	6 406	798	2 225	127	206	
24 - Indústrias metalúrgicas de base	10 154	160	7 731	1 473	195	531	34	30	
25 - Fab. produtos metálicos, excepto máquinas e equipamento	76 049	1 038	59 361	10 852	1 117	2 974	371	336	
26 - Fab. equip.informáticos, p/comunic. e electrónicos e ópticos	12 739	24	6 580	3 667	454	1 905	100	9	
27 - Fabricação de equipamento eléctrico	14 316	66	9 426	3 326	365	1 054	72	7	
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	22 915	175	16 809	3 845	511	1 417	87	71	
29 - Fab. veíc.automóveis, reboques,semi-reboq. e componentes	33 978	188	24 477	6 418	853	1 883	147	12	
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	5 936	31	4 262	1 022	157	426	21	17	
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	34 242	652	29 579	2 925	251	665	66	104	
32 - Outras indústrias transformadoras	10 841	100	8 090	1 994	170	406	45	36	
33 - Reparação, manutenção e instalação máq. e equipamentos	10 929	93	7 465	2 211	260	656	63	181	
<b>D. Electricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio</b>	9 766	44	5 071	2 380	574	1 640	57	-	
<b>E. Captação, tratamento, distrib., san., despoluição</b>	16 330	480	10 583	2 644	412	2 016	67	128	
<b>F. Construção</b>	371 080	10 690	286 846	37 218	6 848	21 281	1 770	6 427	
<b>G. Comércio grosso e retalho, repar. veíc. automóveis</b>	565 778	3 687	346 879	162 046	10 500	37 635	2 502	2 529	
45 - Com. manutenção e rep. veíc. automóveis e motociclos	78 442	518	56 783	16 134	1 125	3 390	238	254	
46 - Comércio por grosso exc. veíc. automóveis e motociclos	188 628	1 450	107 532	53 940	5 295	18 380	1 122	909	
47 - Comércio a retalho, exc. veículos automóveis e motociclos	298 708	1 719	182 564	91 972	4 080	15 865	1 142	1 366	
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	139 394	821	91 557	34 385	2 439	8 615	891	686	
49 - Transportes terrestres, transp. por oleodutos ou gasodutos	82 058	695	66 577	11 303	553	1 766	568	596	
50 - Transportes por água	1 858	9	1 169	365	95	179	26	15	
51 - Transportes aéreos	9 368	5	1 359	5 393	696	1 775	133	7	
52 - Armazenagem e actividades auxiliares dos transportes	29 108	103	13 251	11 167	1 003	3 406	119	59	
53 - Actividades postais e de courier	17 002	9	9 201	6 157	92	1 489	45	9	
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	207 771	3 642	158 554	35 617	1 989	4 341	350	3 278	
<b>J. Actividades de informação e de comunicação</b>	58 611	33	9 875	21 581	3 769	22 092	1 176	85	
<b>K. Actividades financeiras e de seguros</b>	88 324	48	12 259	39 659	4 394	30 408	1 466	90	
64 - Actividades de serv. financeiros, exc. seguros e f. pensões	70 070	24	8 259	31 576	3 504	25 374	1 301	32	
65 - Seguros, resseguros e f. pensões, exc. seg. soc. obrigatória	11 597	14	2 387	4 870	607	3 649	65	5	
66 - Activ. auxiliares de serv. financeiros e dos seguros	6 657	10	1 613	3 213	283	1 385	100	53	
<b>L. Actividades imobiliárias</b>	21 941	320	10 342	6 842	708	3 199	281	249	
<b>M. Activ. consultoria, científicas, técnicas e similares</b>	95 402	275	22 934	35 477	5 569	28 524	2 260	363	
<b>N. Actividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	257 254	5 731	168 298	61 410	4 042	14 408	597	2 768	
<b>O. Admin. pública e defesa; seg. social obrigatória</b>	35 317	424	17 515	7 610	787	8 565	308	108	
<b>P. Educação</b>	75 067	548	26 485	14 907	3 828	26 371	2 827	101	
<b>Q. Actividades de saúde humana e apoio social</b>	177 974	2 186	100 635	34 431	7 240	31 144	1 861	477	
<b>R. Activ. artísticas, espectáculos, desp. e recreativas</b>	21 153	218	10 826	6 451	634	2 620	198	206	
<b>S. Outras actividades de serviços</b>	66 883	779	38 799	14 575	1 845	9 466	984	435	
<b>U. Activ. org. internacionais e out.inst.extra-territoriais</b>	49	-	12	15	2	13	1	6	

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

fonte: GEP/MTSS, Quadros de Pessoal

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/gerais/index.php#qp>

**Acidente de trabalho** - é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão "durante o tempo de trabalho" é entendida como "no decorrer da actividade profissional ou durante o período em serviço".

**Acidente de trabalho mortal** - um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano após o dia da sua ocorrência.

**Beneficiário do rendimento social de inserção:** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas 4 semanas, remunerado ou não.

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento colectivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade activa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato colectivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo colectivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de actividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção colectiva ou decisão arbitral.

**Licença de 5 dias:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença de 5 dias úteis seguidos ou interpolados, no primeiro mês a seguir ao nascimento do filho.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua actividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas activas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em actividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam).

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensionista activo:** todos os pensionistas que à data se encontram a receber um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço:** pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

**População activa:** conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

**População com emprego:** abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros.

Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

**Prestações familiares:** pagamentos às famílias que beneficiam dos regimes da segurança social, (com excepção de alguns grupos do R.S.S.V. e do regime de trabalhadores independentes) que são assegurados pelas instituições gestoras daqueles regimes e que se destinam a compensar os encargos familiares decorrentes de situações geradoras de agravamento de despesas das famílias.

**Redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial (“Lay-off”):** redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho em situações de crise empresarial, permitida ao empregador desde que, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afectado gravemente a actividade normal da empresa, tais medidas se mostrem indispensáveis para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho (n.º 1 do artigo 335º do Código do Trabalho).

**Remuneração mensal base** - montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

**Remuneração mensal ganho** - remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI):** montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Saídas no ano t:** saídas de empresas que não surgem na base após a sua última presença no ano t-1, embora só em t+1 se confirme a situação.

**Saídas temporárias no ano t:** ausência temporária da base de dados no ano t e retorno à base num momento posterior.

**Saldo de empresas:** Equivale à seguinte igualdade:

$$St = St-1 + Et-1,t + Rt-1,t - Xt-1,t - Ft-1,t \text{ em que,}$$

St - saldo final no período t, de empresas;

St-1 - saldo inicial no período t (ou saldo final no período t-1) de empresas;

Et-1,t - Entradas (novas e melhorias de cobertura) de empresas no período t;

Rt-1,t - Reentradas de empresas no período t

Xt-1,t - Saídas definitivas de empresas no período t;

Ft-1,t - Saídas temporárias de empresas no período t;

**Saldo inicial das empresas no ano t:** é igual ao saldo final das empresas no ano t-1.

**Saldo final de empresas no ano t:** obtém-se deduzindo ao total de entradas (novas, melhorias de cobertura e reentradas) o total de saídas (definitivas e temporárias) ocorridas no ano t.

**Subsídio por licença parental:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho atribuída durante os primeiros 15 dias de licença parental, gozados pelo pai, desde que sejam imediatamente subsequentes à licença por maternidade ou por paternidade. A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção.

**Subsídio por paternidade:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença por período de duração igual àquele a que a mãe ainda teria direito, depois do parto, nos casos em que se verifique incapacidade física ou psíquica da mãe e enquanto a mesma se mantiver; falecimento da mãe (período mínimo 14 dias); decisão conjunta dos pais (a mãe gozará, obrigatoriamente, 6 semanas de licença). A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção (1.º dia impeditivo para o trabalho).

**Taxa de actividade:** relação entre a população activa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego:** número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego:** relação entre a população desempregada e a população activa.

**Taxa de salário (horária ou mensal)** - montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efectuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo:** indivíduo cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial:** indivíduo cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem:** indivíduo que exerce uma actividade sob a autoridade e direcção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

**Trabalhador por conta própria:** indivíduo que exerce uma actividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está directamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Variação média ponderada intertabelas:**

- **Eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Variação nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente;

- **Variação deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela;

- **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

## Mais Informações

---

 Informação Estatística mais desagregada disponível em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/index.php>



 Outras Edições do GEP disponíveis em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/index.php>

